

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE HISTÓRIA

**A PASSAGEM DE ORLANDO SABINO
POR TUPACIGUARA-MG NOS ANOS 1970**

História regional / memória

3705

CLENIO TAVARES RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Documentação e Pesquisa em
História - 35
Campus Sítio - Bloco 1Q (Antigo Mineirão)
Av. Universitária S/Nº
Tel. 38400-002 Uberlândia - M. G. Brasil

CLÊNIO TAVARES RIBEIRO

**A PASSAGEM DE ORLANDO SABINO
POR TUPACIGUARA-MG NOS ANOS 1970**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em História, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Regina Ilka Vieira Vasconcelos.

Uberlândia, julho de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Centro de Documentação e Pesquisa em
História - CDH
Campus São João - Bloco 1Q (Antigo Mineirão)
Av. Universitária S/Nº
Fax: 38400-002 Uberlândia - M.G. Brasil

Ribeiro, Clenio Tavares, 1980.

A passagem de Orlando Sabino por Tupaciguara-MG nos anos 1970.

Clenio Tavares Ribeiro – Uberlândia, 2008.

Orientador(a): Regina Ilka Vieira Vasconcelos

Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

Inclui Bibliografia

Palavras-chave: História e memória; Crimes e Processos Criminais, Mitos e Medo.

CLENIO TAVARES RIBEIRO

**A PASSAGEM DE ORLANDO SABINO
POR TUPACIGUARA-MG NOS ANOS 1970**

BANCA EXAMINADORA

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para que este trabalho pudesse ser concretizado.

Em especial agradeço a minha orientadora Regina Ilka, pois sem ela o trabalho poderia ser bem mais árduo. Sua paciência e compreensão foram fundamentais ao longo desta pesquisa.

Seria um pouco desleal citar alguns nomes de colegas, pois correria o risco de esquecer de algum, mas todos eles indistintamente ajudaram nesta longa caminhada.

A Coordenação contribuiu de maneira ímpar fornecendo o suporte e a tranquilidade de que todo aluno precisa.

Agora espero poder levar este conhecimento a outras pessoas.

SUMÁRIO

Introdução	07
Capítulo 1. Orlando Sabino em meio a processos	16
1.1. Dos fatos	16
1.2. As testemunhas	21
1.3. As vozes no interior dos processos	29
1.4. Anexo Fotográfico	35
Capítulo 2. Orlando Sabino: mitos e lendas	47
2.1. A Revista Veja e a construção de uma lenda	47
2.2. O medo	54
2.3. Orlando Sabino e seus “pares”	58
Considerações Finais	66
Fontes	76
Bibliografia	77

SUMÁRIO DE FIGURAS

Figura1: Laudo nº 1601 folha n.º 03 página 53 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Um	39
Figura 2: Laudo nº 1601 folha n.º 04 página 54 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Dois	40
Figura 3: Laudo nº 1601 folha n.º 05 página 55 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Três	41
Figura 4: Laudo nº 1601 folha n.º 06 página 56 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Quatro	42
Figura 5: Laudo nº 1601 folha n.º 07 página 57 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Cinco	43
Figura 6: Laudo nº 1601 folha n.º 08 página 58 – Comarca de Tupaciguara-MG Anexo Fotográfico n.º Seis	44
Figura 7: Laudo nº 1601 folha n.º 09 página 59 – Comarca de Tupaciguara-MG Croqui de local de crime e percurso do indiciado	45

INTRODUÇÃO

Na década de 1970, a população rural de quase todas as cidades de interior do país não ultrapassava a população urbana. A cidade de Tupaciguara-MG, na época, era bastante tranqüila e não fugia a esta regra. No município se cultivavam diversos produtos, que serviam para a subsistência dos agricultores da zona rural (do município). A pecuária se destacava no cenário rural com uma produção excelente de leite. O comércio era diversificado, podendo se encontrar vários produtos, contudo, o principal produto procurado nos estabelecimentos era, sem dúvida alguma, o gostoso bate-papo, prosas intermináveis, “causos”, contados preguiçosamente, entre um gole de cachaça e uma pitada no pito de palha.

Essa aparente tranqüilidade foi quebrada por dois crimes brutais cometidos na zona rural do município, que deixaram a população apavorada. Maria Lina Pereira, viúva, com 56 anos de idade, foi assassinada com instrumento contundente na fazenda Múquem, enquanto Antenor Lourenço Borges, casado, com 61 anos de idade, foi assassinado com instrumentos perfurantes, contundentes e perfuro-contundentes na fazenda São José do Paranaíba. Tais crimes foram atribuídos na época à pessoa de Orlando Sabino Camargo, que causou, em sua passagem pela região, grande pânico entre a população.

É muito importante ressaltar, nesta pesquisa, que o clima de terror instaurado entre as pessoas, naquele momento, não foi capaz de retirar delas o bom humor e o carisma durante as entrevistas realizadas com moradores da região sobre o caso “Orlando Sabino”. As entrevistas, além de fornecerem riquíssimas informações acerca dos crimes, também revelaram momentos ímpares dos hábitos e costumes das pessoas da época. Dona Maria de Lourdes Borges, em meio à tensão de narrar a morte de uma das vítimas de Orlando Sabino, deixou escapar um desses momentos:

“Após a morte do tio, ele caminhou a fazenda. Perto de uma outra fazenda, tinha uma senhora velhinha, que ticia, ela ticia coberta. Então, que ele pegou a madeira do tiar, né, e assassinou ela a pancada. Assim nós estava no velório, né, apareceu a segunda. Depois dessa notícia, foi acontecendo outros e outros crimes do lado de Minas e do lado de Goiás. E ele atravessava numa pequena canoa, e tinha grande correnteza, ele tinha grande facilidade, acendia fogo às margens do rio do lado de Minas e acendia fogo do lado do rio que é de Goiás, divisa com Goiás.”¹

A História Social trouxe um campo novo, o das investigações em torno das experiências de pessoas comuns, e fez despertar nos historiadores um grande interesse por uma variada gama de temas, pois, a partir das décadas de 1960 e 1980, se ampliou o mapa do conhecimento histórico, havendo maior legitimação de novas áreas para a investigação.

A História Social, de acordo com Raphael Samuel, *“recolocou inúmeras questões no diz respeito a uma variedade bem grande de registros documentais, facilitando investigações antes consideradas impossíveis pela inexistência de fontes, ou pelo não reconhecimento deste estatuto a materiais inexplorados.”*²

Ao se considerar a discussão sobre memória a partir das fontes orais para elaboração de um trabalho de pesquisa, abrem-se vários leques de possibilidades, pois, para cada pessoa, há uma carga de experiência diferente e uma nova forma de interpretar os acontecimentos. Dessa forma, necessário se faz voltar ao passado, situando o tema no tempo histórico em que ocorreram os fatos para se analisar sua construção no imaginário da população.

A escassez de fontes materiais para esta pesquisa foi um dos motivos que levaram à utilização de fontes orais, através das lembranças das pessoas que de alguma forma estariam ligadas ao fato. Estas fontes, que creio serem as mais importantes para o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizadas

¹ Maria de Lourdes Borges, 58 anos, entrevista concedida ao autor.

² SAMUEL, Raphael. *Qué es la Historia Social...? Historia Social*, Valência, n. 10, 135-149, primavera-verano 1991.

devido ao grande número de pessoas que viveram naquele período e que ainda se encontram na cidade.

O Professor Paulo Roberto de Almeida em uma de suas perguntas a Alessandro Portelli durante entrevista publicada na Revista História e Perspectivas, teceu algumas indagações em uma de suas falas que me inspiraram decisivamente a trabalhar este lado tão interessante da pesquisa, que até então não havia percebido:

“A questão era trabalhar não com uma outra história, que se opunha àquela oficial, mas buscar modos de apreender a dinâmica social em sua complexidade, estudando experiências e memórias compartilhadas, divididas e contraditórias, em convívio e em confronto. Trabalhando mais diretamente com as narrativas individuais, com os enredos constituídos na interlocução com os entrevistados, fomos nos deparando com a questão da memória, da história, vista por outro ângulo. Fomos percebendo a idéia de que a história oral nos abria novas possibilidades de trabalhar com memórias de uma maneira diferente. Passamos a investir mais na memória como história e como um campo de disputas”³.

Num primeiro momento, foi muito difícil trabalhar com as fontes orais, pois as pessoas que estavam sendo ouvidas tinham certo estranhamento diante desta situação, que se revelava nova para elas. No entanto, na medida em que o tempo passava, mesmo com alguns esquecimentos repentinos, que é extremamente normal em se tratando de fontes orais, as pessoas se abriam e através de suas falas revelavam um universo novo a ser explorado.

Não se pode esquecer que o historiador tem um papel essencial sobre as fontes orais, pois é ele que as organiza e atribui formas aos testemunhos. Sabe-se que tais fontes são extremamente aceitáveis, porém, tem uma credibilidade diferente, mas em contrapartida possuem uma característica que nenhuma outra tem, que é a subjetividade do expositor.

³ PORTELLI, Alessandro. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, rituais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

Segundo Michael Hall, *“as fontes orais ou a construção de uma documentação oral, através de entrevistas e depoimentos, vêm merecendo maior atenção dos historiadores e colocam interessante polêmica entre seus adeptos, seja na discussão teórica sobre a possibilidade de uma História Oral, na existência de uma tradição oral a ser considerada ou nas técnicas de sua concretização.”*⁴

Devo confessar que quando foi iniciada esta pesquisa não pretendia trabalhar com fontes orais, mas na medida em que o tempo se passava percebia que elas eram cruciais neste trabalho. Passei então a enxergá-las com outros olhos, trabalhando-as de um modo mais “informal”, pois só assim elas trariam os resultados esperados. Alessandro Portelli contribuiu para que trabalhasse desta maneira:

*“Bem, falo sempre da História Oral mais que da técnica, pois me parece ser uma questão de instinto, de intuição, mais que técnicas estabelecidas. Porém, não tenho medo de manejar o testemunho, porque o que é importante é realizar um texto que aproxime o leitor, o mais possível, à experiência do diálogo que encontramos no trabalho de campo. Ou seja, que este texto renda, a quem o lê, algo da experiência do encontro entre historiador e testemunho.”*⁵

As entrevistas apesar de terem sido trabalhosas, pelo estranhamento das pessoas para com o gravador, não deixaram de revelar um universo novo, tanto dos crimes praticados por Orando Sabino, quanto da história da cidade. A subjetividade de cada entrevistado esteve presente, mostrando peculiaridades que são características da História Oral. Segundo Portelli, *“a História Oral e as memórias não nos oferecem um esquema de experiências comuns, mas sim um campo de possibilidades compartilhadas, reais ou imaginárias”*:

“a subjetividade existe, e constitui, além disso, uma característica indestrutível dos seres humanos. Nossa tarefa não é, pois, a de

⁴ HALL, Michael. História oral: os riscos da inocência. In: SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, DPH, 1992, p. 157-160.

⁵ PORTELLI, Alessandro. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, tiruais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

exorcizá-la, mas (sobretudo quando constitui o argumento e a própria substância de nossas fontes) a de distinguir as regras e os procedimentos que nos permitam em alguma medida compreendê-la e utilizá-la. Se formos capazes, a subjetividade se revelará mais do que uma interferência; será a maior riqueza, a maior contribuição cognitiva que chega a nós das memórias e das fontes orais.”⁶

O manuseio da fonte oral por parte do historiador é também um ponto muito importante. Quando comecei esta pesquisa, devo confessar que recorri a um formalismo exagerado. Mais adiante descobri que a entrevista era um cenário fantástico de descobertas, e que poderia, através de minha criatividade, ressaltando-se alguns pontos, obter informações ímpares:

“Ninguém fala da mesma maneira, independentemente de quem seja o ouvinte e das perguntas feitas. Mesmo assim, há blocos narrativos e de memória que são os mesmos sempre, apesar do estilo, da maneira de construção e da “ordem do dia.” A entrevista depende das duas pessoas que estão envolvidas, pois é uma criação biunívoca: há dois autores em uma entrevista. Há pequenos métodos: não é necessário sempre incluir perguntas. O que eu faço é incluir as perguntas somente quando são necessárias para entender as respostas, todavia é suficiente para que o leitor saiba que houveram perguntas, que era um diálogo. Quanto a cortar, referindo-me à montagem, parece-me completamente legítimo, uma vez que o historiador assume a responsabilidade do que faz, e que seja possível se verificar isso em um arquivo. O único limite objetivo que deve, normalmente, ser observado é que não os façam dizer coisas que não foram de fato ditas.”⁷

É necessário que se entenda a diferença entre o que se passou e as diversas maneiras como é recordado, tendo em vista que a memória pode exagerar, modificar e criar mitos.

A imprensa com suas matérias também foi um material utilizado nesta pesquisa, pois, na época dos fatos, uma chuva de informações recaiu sobre as

⁶ PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. *Tempo*. Rio de Janeiro, v.1, n. 2, p. 59-72, 1996.

⁷ PORTELLI, Alessandro. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, tiruais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

peessoas, que, por serem muito humildes, se deixaram contaminar pelo simbolismo propagado na época.

Laura Antunes Maciel discute bastante acerca da imprensa, voltando suas análises para a forma crítica e o meio de se elaborar opiniões, enfatizando que se torna necessário realizar um trabalho muito intenso quando se busca intervir na narrativa dos acontecimentos, que às vezes são colocados como verdades absolutas⁸. Os modos como se lida com a imprensa devem ser refletidos e os pensamentos sobre a forma de atuar deste órgão devem caminhar no sentido de não deixarmos que ela se torne um espelho ou expressão de realidades passadas e presentes. A imprensa deve ser entendida como uma prática social constituinte da realidade social, que modela forma de pensar e agir, define papéis sociais, generaliza posições e interpretações que se pretendem compartilhadas e universais.

O historiador, em sua tarefa árdua de pesquisar, deve cultuar sempre o hábito do questionamento, atentando para as interpretações muitas vezes hegemônicas da imprensa sobre a História. As questões, por diversos motivos, são trazidas do passado e ajustadas às aspirações diversas, no momento em que são narradas,

O fato de se fazer jornalismo cada vez mais próximo da vida cotidiana, ou com fins lucrativos, pode fazer com que o amadorismo, o corporativismo ou o sensacionalismo aflore e se contraponha ao jornalismo sério. A produção das notícias, que por algum motivo pode ser objeto de manipulação e de certas intenções, também deve ser observada de maneira constante, para que notícias não se transformem em mercadorias.

Como os redatores de jornais possuem sua cultura e seus valores, e muitas vezes deixam transparecer de maneira parcial suas convicções e motivações, podem, desta maneira, mobilizar grande parte da população. Para tanto, deve-se ter o discernimento de que a imprensa pode ocultar informações exagerando nos comentários a respeito dos fatos de momento. A facilidade

⁸ MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: Algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa – 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro et alii (Orgs.). *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho d'Água, 2004, p. 14-40.

com que forma opinião faz deste material um objeto a ser tratado com muita atenção pelo historiador, que precisa indagar-se através de suas experiência e cultura adquirida a fim de saber se certo acontecimento ocorreu daquela forma como foi relatado.

O que mais me motivou a trabalhar com o caso de Orlando Sabino foi o grande interesse da população pelas mortes atribuídas a ele, no município. O grande temor que as pessoas tinham dele, contribuiu para que durante o trabalho eu pudesse usar este sentimento das pessoas em forma de motivação, para se esclarecer alguns fatos que o povo na época não teve conhecimento.

Um dos trabalhos a que tive acesso e não posso deixar de mencionar aqui, é a monografia, sobre Orlando Sabino, da formanda Luciana Gonçalves de Lima que em muito contribuiu e me influenciou durante a confecção deste trabalho. Por ser um tema regional, não foi fácil encontrar fontes sobre o caso. No entanto, com persistência e após cansativas buscas consegui reunir os materiais necessários para a sua conclusão.

Na introdução de sua monografia, Luciana Lima escreveu um parágrafo enfatizando que gostaria que outros estudantes desenvolvessem estudos a respeito do tema:

*“A pretensão é a de que este tema abra outras perspectivas e possibilidades de leituras sobre esse período. Quer ser ainda um estímulo aos estudantes de história no sentido de abrir outras possibilidades de pesquisa e de relembrar a memória, não apenas do município de Capinópolis, mas de toda a região do Pontal do Triângulo Mineiro”.*⁹

Luciana Gonçalves de Lima procurou, em seu trabalho, ressaltar a figura do mito criado em torno de Orlando Sabino, que perdurou posteriormente, nos cordéis e na literatura do município de Capinópolis. Justificou também que a procura por Orlando Sabino e o grande aparato policial criado em torno de sua

⁹ LIMA, Luciana Gonçalves de. *Memórias, mitos e rituais: O caso "Orlando Sabino" no Pontal do Triângulo na década de 1970*. 2006. Monografia (Bacharelado)-Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

captura, inclusive com a participação do DOPS, se deu pela presença, na região, de um guerrilheiro paraguaio chamado Geraldo Martinez Herrera, que circulava pelos mesmos locais por onde passou Orlando Sabino. Ao contrário, ao longo desse trabalho, procurei enfatizar os processos existentes na comarca de Tupaciguara sobre caso, observando, posteriormente, a mitificação promovida em torno da figura de Orlando Sabino pela revista *Veja*.

Através de várias conversas com pessoas de diversos segmentos sociais da cidade de Tupaciguara-MG, advogados, funcionários públicos, artesãos, autônomos e escreventes que serviram naquela comarca, pude saber da existência de dois processos criminais situados no arquivo do fórum local. Depois de muitas idas e vindas, obtive êxito em localizá-los e percebi que poderiam ser essenciais para a pesquisa. No interior deles me deparei com relatos das testemunhas, com os inquéritos policiais, com as denúncias proferidas pelo Promotor, com as decisões do Juiz e com os recursos impetrados pelos advogados. Contudo, num primeiro momento, não consegui visualizar como poderia trabalhar com aqueles processos.

Carlo Ginzburg, que pesquisou processos da Inquisição, possibilitou-me esclarecer alguns pontos que poderiam ser observados durante a pesquisa¹⁰. As conclusões tiradas pelo Juiz diante das provas existentes no interior de um determinado processo e o caminho do aprofundamento do historiador diante dessas provas foram algumas questões propostas por ele que contribuíram para alargar horizontes. Eric Hobsbawm, com seu livro chamado “Bandidos”, também foi discutido em vários momentos¹¹. Através da leitura deste livro, tive a capacidade de enxergar nuances e características de bandidos, que então não compreendia.

O presente trabalho pretende relatar a história de um criminoso, os processos conseqüentes das supostas mortes praticadas por ele no município de Tupaciguara-MG, e os mitos e lendas que seus crimes desencadearam na população do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em especial na cidade de

¹⁰ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

¹¹ HOBBSAWM, E. J. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1975.

Tupaciguara-MG, no início da década de 1970, expondo discrepâncias entre o fato real e o fato gravado na memória da população que vivenciou tal época

O trabalho foi dividido em dois capítulos:

No primeiro capítulo, pretendeu-se relatar os fatos acontecidos, enfatizando os crimes ocorridos no município e suas peculiaridades, a partir dos dois processos criminais encontrados no arquivo do fórum local. As falas das testemunhas, peças riquíssimas do processo, foram observadas e suas entrelinhas debatidas ao longo do capítulo. As vozes no interior dos processos foram comparadas umas às outras, sendo possível extrair delas as contradições e os interesses durante o andamento processual.

No segundo capítulo, procura-se demonstrar como o fato se construiu na memória da população, onde a figura de Orlando Sabino foi transformada em lenda por boa parte das pessoas que viviam em Tupaciguara-MG e em sua zona rural. Para tanto, pretende-se observar, também, como a imprensa, através de suas operações, transformam figuras humanas em mitos. A questão do medo, que foi parte integrante das histórias contadas pelas pessoas que viveram na época, também faz parte dos estudos deste capítulo. Orlando Sabino foi, neste contexto, situado ao longo da história e analisado em meio a outros criminosos.

As dificuldades encontradas para o desenvolvimento deste trabalho foram inúmeras, contudo, em nenhum momento deixei de acreditar que ele pudesse se concretizar. A coleta de materiais, as entrevistas e o tempo necessário para desenvolver a pesquisa foram alguns empecilhos que se puseram nesta caminhada, contudo creio que os superei.

CAPÍTULO 1 – ORLANDO SABINO EM MEIO A PROCESSOS

1.1. Dos fatos

No dia 14 de fevereiro do ano de 1972, por volta das 17:30 horas, na fazenda denominada São José do Paranaíba, zona rural do município de Tupaciguara-MG, fora assassinado Antenor Lourenço Borges, a tiros de espingarda e facadas, sendo seu corpo encontrado às margens do Rio Paranaíba.

No dia 16 de fevereiro do ano de 1972, por volta das 13:00 horas, na fazenda denominada Múquem, zona rural do município de Tupaciguara-MG, fora assassinada a pauladas a Sra. Maria Lina Pereira.

Nos locais dos crimes foram apreendidos os seguintes objetos: uma espingarda marca CBC calibre 20, de um cano; uma camisa roxa; pedaços de um violão furtado na casa da segunda vítima; um pau (cêpo) cerca de 40 cm, tipo pedaço de caibro com uma das pontas lavrada para ser segurado e a outra extremidade suja de sangue.

O primeiro relatório apresentado pelo delegado responsável pelos casos descritos, Sr. Cap. PM Geraldo da Silva Vieira, relata que após várias diligências realizadas não foi possível se localizarem os acusados. Entretanto, tudo indicava que fosse a mesma pessoa que cometeu os dois crimes. E assim segue:

“estando os moradores da região em pânico e suas famílias desassossegadas, tendo a Polícia local, com seus poucos recursos batido toda zona rural com a eficiente colaboração de civis, sem ao menos localizar o criminoso que desapareceu, presumindo-se estar ainda o homicida na região, oficie-se ao Sr. Dr. Delegado Regional de Polícia de Uberlândia-MG, informando a situação em que estamos, devendo ir ainda hoje à Uberlândia conduzindo o ofício àquela

*autoridade, o Sargento Comandante do Destacamento local, acompanhado pelo Sr. Lourival Lourenço Borges, sobrinho da primeira vítima (Antenor Lourenço Borges), presente na Delegacia, os quais, além do ofício deverão informar verbalmente ao Sr. Delegado Regional o que está acontecendo, a fim de ser enviado, com urgência, reforço policial, para prosseguimento das buscas ao longo das margens do Rio Paranaíba, onde houveram os crimes...”*¹²

No segundo relatório, o delegado responsável informa ter havido notícias de vários outros crimes de homicídio cometidos nas zonas rurais de Canápolis, Centralina, Capinópolis e Cachoeira Dourada, indicando ser uma sucessão de crimes praticados pela mesma pessoa, determinando ainda o envio dos objetos apreendidos ao Delegado Especial de Polícia de Centralina, a fim de servirem de pista para *“cães amestrados vindos de Belo Horizonte, para localizar o celerado que já trucidou mais de meia dúzia de pessoas indefesas, pondo em pânico os moradores daquela e desta zona rural.”*

Os locais onde teriam ocorrido os homicídios foram alvos de constante investigação e reconhecimento por parte das autoridades responsáveis. Em um laudo contido no interior do processo instaurado na Comarca de Tupaciguara, para apurar as mortes ocorridas, percebe-se as características do local e as marcas deixadas pelo criminoso.

*“Tratava-se de um local bastante acidentado, com uma construção tôska, de pau-a-pique, coberta com telhas tipo colonial, com vários cômodos, sendo examinado um cômodo usado como cozinha, e, outro como quarto de dormir, sendo que, no primeiro encontrava-se um banco, tôsko, de madeira, onde, estava assentada a vítima, ouvindo rádio, quando pelo assassino foi atacada e, posteriormente transladada até o interior do quarto onde foi deixada, constatando os signatários, manchas escuras, com características de “sangue.”*¹³

“Posteriormente compareceram os peritos , as margens do Rio Paranaíba, no local chamado “Praia dos Bois”, na fazenda São José do Paranaíba, onde também, o referido elemento, cometera crime de”

¹² Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

¹³ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

*Homicídio”, local bastante acidentado, com uma construção também tosca, coberta com telhas tipo francesa, desprovida de quaisquer melhoramentos.”*¹⁴

Diante das mortes e do não descobrimento do responsável por elas, instaurou-se um clima de medo na zona rural do município. As pessoas que residiam na região, onde teriam ocorrido as mortes, ficaram bastante amedrontadas e muitas deixaram o campo em direção à cidade.

A rotina da vida tranqüila do campo e os costumes arraigados naquelas pessoas foram alterados pelo medo do inesperado. A insegurança passou a fazer parte do cotidiano daqueles moradores, que passaram a enfrentar a dureza das estradas daquela época, alterando seus hábitos e conseqüentemente seus estilos de vida, para fugir do perigo.

Um autor local chamado Elias Luiz Mamede narra, em um de seus livros, essas dificuldades tidas pelas pessoas que viviam no meio rural, principalmente aquelas que residiam na região onde ocorrera as mortes, para se deslocarem até a cidade.

*“Existia ali, desde muitos anos um caminho aberto em meio ao cerrado arenoso, acima da serra. Era um arremedo de estrada que perseguia trilhos irregulares, naturais do pisoteio do gado posto à larga nos pastos de raras cercas de arame farpado. Somente animais, assim mesmo com alguma dificuldade, transitavam por ela, após a serra até as margens do Rio Paranaíba.”*¹⁵

O êxodo rural ficou evidente, e a tentativa de encontrar o criminoso que passara a tirar o sono das pessoas passou a ser uma questão de honra para as autoridades, porque, mesmo sem ter provas contundentes dos crimes, despertou-se nos órgãos competentes o anseio pela descoberta.

O Juiz da Comarca, em um parecer no processo em que figurava como vítima Antenor Lourenço Borges, afirma ser Orlando Sabino o autor dos crimes na zona rural de Tupaciguara:

¹⁴ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

¹⁵ MAMEDE, Elias Luis. *Serra do Douradinho*. Uberlândia-MG: Aline Editora, 2002, p.14.

“Confrontando as circunstâncias e peculiaridades do caso presente com reportagens da Revista “Veja”, periódicos e diários dos Estados de Minas, São Paulo e Goiás (tais como, por exemplo: métodos e meios usados na prática dos crimes, a existência de um violão com o assassino, terreno e área circunscritas dentro do campo de busca e atuação do “monstro do Pontal”, prática e notícia concomitante de fatos criminosos idênticos em regiões contíguas à do caso em tela, não temos mais dúvidas de que Orlando Sabino Camargo é o indigitado matador da vítima Antenor Lourenço Borges.”¹⁶

As evidências encontradas pelo juiz, fizeram com ele decretasse imediatamente a prisão preventiva de Orlando Sabino, o que culminaria com a sua captura futura, depois de uma grande mobilização policial em torno de sua prisão:

“O doutor Geraldo de Castro Novaes. MM. Juiz de Direito da comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... MANDA a qualquer Oficial de justiça deste Juízo ao qual for este apresentado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento PRENDA E RECOLHA ao xadrez da cadeia local o denunciado ORLANDO SABINO CAMARGO, que se diz brasileiro, solteiro, com mais ou menos 30 anos de idade, cor preta ou parda, cabelos crespos, encarapinhados, altura aproximadamente 1,60m, alcunhado de “Monstro ou fera de Capinópolis ou de Canápolis”, “Fera do Pontal”, “Nove dedos”, etc... natural de Arapongas, PR, por haver sido decretada a sua PRISÃO PREVENTIVA datada de 17 de março de 1972, nos autos criminais deste Juízo nº. 874/72, Autora a Justiça Pública e vítima ANTENOR LOURENÇO BORGES, por estar incurso nas sanções do art. 121, incisos III e IV do código Penal Brasileiro. (Assassinato praticado em 14 de fevereiro de 1972, neste município, lugar denominado Fazenda São José do Paranaíba, com golpes de instrumentos perfurantes, contundentes e perfuro-cortantes, conforme a.c.d. do I.P.). CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Tupaciguara, aos 17 dias do mês de março de 1972.”¹⁷

¹⁶ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

¹⁷ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

À medida que as notícias das mortes chegavam, na maioria das vezes dadas pelo rádio, aos moradores da cidade, estes as compartilhavam de diversas maneiras. Um misto de espanto causado pelas mortes se misturava com um sentimento de revolta e indignação. Na fala de dona Maria José Borges, parente de uma das vítimas, nota-se claramente tais sentimentos, quando indagada a respeito da revolta da população para com o criminoso:

“Mas o povo reagiu muito mal. Ficaram gente atraís dele pra matar, perseguiram ele, mas não conseguiu. Achou um violão queimado no fogo: ‘-Ah, ele está aqui’. E, quando foram ver, ele já estava do outro lado do rio. Ele era muito esperto, parece até que sumia na frente dos outros.”¹⁸

Dona Maria José dos Reis Borges recorda bem a morte de seu sogro, que ficou gravada na sua memória:

“Eu lembro que ele passou aqui na cidade mais ou menos dez..., mas ele matou meu sogro lá no dia doze né, que eles vieram atrás de mim, aqui em casa. Então, ele passou na Rose, pediu café, pediu pão, ela deu, aí ele foi pra lá e matou meu sogro, que era o Antenor Lourenço Borges.”¹⁹

¹⁸ Maria José dos Reis Borges, 69 anos, entrevista concedida ao autor.

¹⁹ Idem.

1.2. As testemunhas

As testemunhas constituem peça primordial em qualquer processo. Nesses que tinham como vítimas Maria Lina Pereira e Antenor Lourenço Borges, que se está analisando para esta pesquisa, não é diferente. Logo após os crimes cometidos na cidade de Tupaciguara-MG, em que figurava como acusado Orlando Sabino, iniciaram-se as investigações criminais no intuito de elucidar a autoria dos fatos:

O Delegado da Comarca, Dr. Geraldo da Silva Vieira, no uso de suas atribuições legais, iniciou a oitiva das testemunhas de ambos os crimes cometidos no município, como se vê em cabeçalho de impresso da delegacia do Departamento de Fiscalização e Correições da Superintendência de Polícia Judiciária, onde foi ouvida a primeira testemunha dos casos:

“Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois nesta cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na Delegacia de Polícia, onde se achava o Sr. Geraldo da Silva Vieira, respectivo Delegado, comigo escrivão de seu cargo abaixo assinado, aí pela referida autoridade foi feita a inquirição das testemunhas, como adiante se vê. Do que para constar lavrei este termo.”²⁰

O Sr. Eraco Lourenço Borges, brasileiro, solteiro, com 36 anos de idade, lavrador, filho de Antenor Lourenço Borges e de Aurora Cardoso, natural desta cidade, foi a primeira testemunha a ser ouvida, e teve uma das passagens de seu depoimento transcrita da seguinte forma:

“estava nesta cidade, em sua casa, e foi procurado por Lourival Lourenço Borges, sobrinho do pai do declarante, isto, cerca de 23:00 horas da noite, dizendo que o pai do declarante Antenor, havia sido encontrado na casa perto do Rio Paranaíba, onde tocava roça, na Fazenda São José do Paranaíba, morto, tendo eles achado que Antenor havia suicidado; que há pouco tempo, o pai do declarante tentou suicidar, razão porque a informação de Lourival, era que Antenor havia

²⁰ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG..

se suicidado, razão porque, não informaram nada à Polícia local; que Lourival mais outras pessoas voltaram no local em que Antenor estava morto e quando foram olhar Antenor direito, verificar onde havia ferimentos de faca, notaram que Antenor havia também recebido um tiro de espingarda, deduzindo então que não era suicídio, pelo que voltaram para comunicar o fato a Polícia, porém, isto somente no dia seguinte, dia 15 do corrente, cerca das 03:00 horas da manhã; que não desconfiaram de ninguém, que pudesse haver feito o crime.”²¹

Outra testemunha ouvida foi o Sr. Walter Lourenço Borges, com 32 anos de idade, casado, filho de Evaristo Lourenço Borges e de Julieta Borges, natural de Tupaciguara-MG:

“interrogado a cerca dos fatos que motivou sua inquirição no presente inquérito respondeu que é sobrinho de Antenor Lourenço Borges, falecido digo assassinado às margens do Rio Paranaíba, no dia 14 do mês de fevereiro último; que no dia em que seu tio foi assassinado, seu irmão Lourival Lourenço Borges é quem encontrou o tio morto dentro de um rancho, às margens do Rio Paranaíba, que o declarante juntamente com Jair Rocha, Joaquinho Tóf, e Sebastião Carneiro, conduziram o corpo de seu tio para a fazenda de seu pai, pois pensavam que sei tio havia suicidado, quando lá chegaram ao verificar O corpo é que notaram ferimentos de chumbo de tiro de espingarda e um sinal de uma facada, que então surgiu a suspeita de crime e vieram a Tupaciguara avisar o filho de Antenor, Heráclito Lourenço Borges, que juntamente com um médico Dr. Eduvaldo Marques da Silva estiveram na fazenda.”

22

O Sr. Jair Rocha também foi ouvido pelo Delegado. Ele era casado, tinha 30 anos de idade, filho de Alberto Tópstet e de Josina da Rocha, natural de Tupaciguara-MG:

“interrogado no presente inquérito, respondeu que, é conhecido de Antenor e da família desde sua infância, que no dia 14 de fevereiro por volta das 19:30 horas esteve na sua casa, Joaquinho Tof, que lhe informou que Walter Lourenço Borges, lhe estava solicitando para ir em

²¹ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG, p.10.

²² Idem.

sua casa que chegando na casa de Walter, este lhe convidou a ir às margens do Rio Paranaíba para buscar seu tio Antenor que tinha sido encontrado morto por Lourival, irmão de Walter, que partiu em companhia de Walter E outros para o local, lá chegando deparam com o corpo de Antenor, puseram-no na camioneta de Walter e o conduziram para a fazenda, de Evaristo pai de Walter Lourenço, que no momento que chegaram com O corpo de Antenor, também verificou juntamente com outras pessoas, que o corpo de Antenor além de sinais de tiro de espingarda tinha também perfurações de faca, que no momento Walter suspeitando de ser crime, veio para Tupaciguara avisar à Polícia.”²³

O Sr. Lourival Lourenço Borges, casado, com 29 anos de idade, filho de Evaristo Lourenço Borges e de Julieta Borges, natural de Tupaciguara, também foi ouvido acerca da morte de Antenor Lourenço Borges:

“Interrogado no presente inquérito como testemunha compromissada na forma da lei, respondeu que, no dia 14 de fevereiro por volta das 18:30 horas dando falta de seu tio Antenor Lourenço Borges foi até às margens do rio Paranaíba em um rancho de seu tio para ver se mesmo lá estava, lá chegando deparou com seu tio apostado morto dentro do rancho, sem tocar no corpo de seu tio, voltou A casa da fazenda avisar seu irmão Walter Lourenço Borges, que Walter, foi em companhia de Jair Rocha, Sebastião Carneiro, Joaquinho Tof, buscar o corpo do tio, pois pensavam que o mesmo houvesse suicidado, que o declarante veio à cidade avisar Heráclito Lourenço Borges, filho de Antenor, do que havia ocorrido, porém ao voltar lhe informaram que Antenor não havia suicidado pois tinha além de sinal de tiro de espingarda, tinha também perfurações de faca no corpo, e que seu irmão Walter, já tinha vindo para Tupaciguara, informar a Polícia.”²⁴

As testemunhas que foram chamadas para depor durante a confecção do Inquérito Policial, e também na fase do interrogatório feito pelo Juiz, foram convocadas com o intuito de que, através dos seus depoimentos, se pudesse esclarecer ou ajudar nas buscas pelo autor dos crimes. Estas pessoas que compareceram tanto à Delegacia quanto ao Fórum do município, eram em sua

²³ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG, p.11.

²⁴ Idem.

maioria habitantes da zona rural da cidade de Tupaciguara-MG e vizinhos das vítimas. Entre as testemunhas estavam presentes também, parentes das vítimas, que no dia em aconteceram os crimes comunicaram as mortes às autoridades policiais.

Nos depoimentos extraídos dos autos de inquérito, as testemunhas somente expressaram o caráter descritivo dos fatos que já haviam ocorrido, o que torna bastante cansativo e pouco expressivo no intuito de contribuir positivamente para se encontrar o autor dos crimes. Fatos relevantes, como testemunhas oculares, não estão presentes em nenhum dos depoimentos, o que torna somente mais difícil o papel da polícia nesses casos.

Mas, ao contrário da materialidade que não se encontra nos depoimentos, outra questão os coloca como peça principal de análise. Essa questão se debruça sobre a riqueza de detalhes e o amaranhado familiar que se cria em torno das falas. Os depoimentos direta ou indiretamente conseguem transmitir características de um grupo marcado pelo tempo, e que, através de seus dizeres, trazem sua marca principal, que é a configuração de uma rede social em torno de um fato, de uma experiência vivida, de um espaço compartilhado.

Para Carlo Ginzburg, essa riqueza encontrada nos depoimentos não é muito explorada por alguns estudiosos, que colocam autores e testemunhas soltas em um contexto de crime, deixando de ligá-las e inseri-las numa dada sociedade. Com esse procedimento, deixa-se de observar os indivíduos em contextos sociais diversos:

“os registros civis apresentam-nos os indivíduos enquanto nascidos e mortos, pais e filhos; os registros cadastrais, enquanto proprietários ou usufrutuários; os autos, enquanto criminosos, enquanto autores ou testemunhas de um processo. Mas assim corre-se o risco de perder a complexidade das relações que ligam um indivíduo a uma sociedade determinada. Isto também é válido para fontes mais ricas, de dados às vezes imprevisíveis, como os processos criminais ou inquisitoriais. Mas se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a

permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome."²⁵

Os processos são ricos em nomes, que revelam as famílias e que mostram a identidade da sociedade existente naquela época. Deixam aflorar os costumes e como as pessoas tratavam aqueles acontecimentos e os traziam para fazer reflexões. O tradicionalismo familiar permite, através dos sobrenomes, inserir os indivíduos em uma dada sociedade, enfatizando seus modos de vida peculiares, suas relações.

Em ambos os processos n.º 1908 e n.º 1910 da Comarca de Tupaciguara, em que figuram como vítimas de homicídios Antenor Lourenço Borges e Maria Lina Pereira, pode-se salientar que as testemunhas não foram capazes de expor o que se esperava delas. Os depoimentos não foram contundentes, as testemunhas não presenciaram os fatos. Os relatos foram muito parciais, não apontaram para uma materialidade dos crimes e às vezes apontavam para uma linha diversa do que a polícia pensava.

No processo da vítima Maria Lina Pereira as testemunhas disseram que desconheciam os motivos do crime, e que somente viram a vítima depois de algumas horas do cometimento do crime. Portanto, não tendo visto ninguém nas proximidades daquela residência. Nem mesmo as características físicas de Orlando Sabino, apontado com autor do crime, foram levantadas por alguém. Algumas testemunhas ouvidas desconfiavam de outras pessoas. Foi o caso do Sr. Jasílio Gomes Teixeira, filho da vítima, que achava ser um ex-amásio de sua mãe o autor do crime:

"testemunha interrogada respondeu: que no mesmo dia crime, o depoente trouxe ao conhecimento da Polícia o fato, que a mãe do depoente é viúva há 26 anos; que ela morou com José de Andrade, 12 anos E, quando o depoente e seu irmão cresceram, não permitiu que José de Andrade morasse mais com sua mãe, porque ele à maltratava

²⁵ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

e até batia nela; que há sete anos que José de Andrade teve que largar a mãe do depoente, tendo desaparecido; que agora o depoente teve notícia que José de Andrade esteve nas redondezas, trabalhando com Abel Mangaba, na fazenda Córrego do Genipapo, razão porque pensa ser José de Andrade que fez tal crime, pois, conhecia toda a redondeza onde mora o depoente e sua mãe; que quando a mãe do depoente largou de José Andrade, disse por lá que ainda hia matar a mãe do depoente e os filhos dela; que ontem a tarde que o depoente ficou sabendo que José de Andrade anda por perto, alias, que anda trabalhando na Fazenda Ginipapo de Abel Mangaba.”²⁶

O depoimento citado acima é muito importante para os autos, contudo parece não ter sido levado a sério pelas autoridades policiais responsáveis pelo caso. José de Andrade poderia não ter cometido o crime, mas diante da não apuração das informações da testemunha, aumentam as divergências sobre sua autoria. A grande repercussão que as mortes em toda a região trouxeram fez com que alguns indícios fossem deixados de lado, como foi o caso desta acusação feita por esta testemunha, que, se fosse checada, poderia dar outro rumo ao processo. José de Andrade, contra quem pesavam as acusações feitas pelo filho da vítima, nem sequer foi procurado pelo Delegado responsável pela oitiva das testemunhas. No entanto, pesavam em seu desfavor as ameaças feitas a Maria Lina Pereira e seus filhos antes de sua separação.

Na medida em que o tempo passava, crescia o anseio popular por notícias do caso. A polícia passava a perceber que os depoimentos não traziam revelações a respeito dos acontecimentos. Foi quando Orlando Sabino foi capturado:

“Ao acontecer dois crimes na região, os moradores ficaram em polvorosa e, apesar de todo esforço da Polícia para localizar o criminoso, não foi possível, isto com a ajuda de um reforço Policial enviado pelo Delegado Regional de Polícia de Uberlândia, a nosso pedido, ajuda também de vários civis, o criminoso nem si quer deixou pista. Dias depois, antes de terminar o mês de fevereiro último começou a surgir vários crimes de homicídios na região de Centralina,

²⁶ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

*Capinópolis, Ipiassú, onde mais de seis pessoas foram trucidadas a facção, ficando colonos, homens e mulheres até de idade avançada, sem vida. Tudo indica que o criminoso que praticou os na região, foi o mesmo que praticou os dois crimes dos dias 14 e 16 de fevereiro último neste município. Depois de vários dias na captura de tal celerado, um forte contingente Policial conseguiu por as mãos em Orlando Sabino Camargo, criminoso em que foi divulgado pelos jornais e televisão, de suas façanhas criminosas.”*²⁷

O trecho exposto acima foi retirado do relatório de conclusão do inquérito policial enviado ao Juiz de Direito da comarca de Tupaciguara em 16 de fevereiro de 1972. O importante nessa passagem é perceber que ao tempo em que não se tem pistas do criminoso, surge com a captura de Orlando Sabino uma relação muita rápida deste com os crimes cometidos nesta cidade. O intervalo de tempo entre o número de crimes e o espaço percorrido pelo criminoso é um tanto quanto controverso.

Os depoimentos no interior dos processos mostraram uma nuance própria, que foi revelar a vivacidade dos fatos, mesmo que eles já tivessem ocorrido há algum tempo, sem as testemunhas estarem no local. Tais relatos permitem confrontá-los, nesta pesquisa, com outros de tamanha importância, que foram as entrevistas feitas com as pessoas que vivenciaram a turbulência ocorrida naquele tempo. Estas entrevistas, ao contrário dos depoimentos, apontaram certa comoção social e ao mesmo tempo uma tendência um pouco fantasiosa de narrar as façanhas de Orlando Sabino, o que é compreensível diante dos crimes e da repercussão criada em torno deles.

Maria de Lourdes Borges, entrevistada nesta pesquisa, mostra em suas falas essas características já citadas, quando ressalta os crimes de Orlando Sabino:

*“Sim, ele cortava a barriga e colocava capim. Certas vezes, matava animais também, principalmente bezerros.”*²⁸

²⁷ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

²⁸ Maria de Lourdes Borges, 58 anos, entrevista concedida ao autor.

“Uma criatura que..., desequilibrado né, muito desequilibrado que trouxe pavor para a região na época né, as cidades vizinhas né, era uma pessoa que precisava de tratamento.”²⁹

No crime de homicídio em que figura como vítima Maria Lina Pereira, o que se tem nos autos é que ela foi morta a pauladas enquanto estava sentada, causando esmagamento do crânio e uma conseqüente hemorragia cerebral, mas, quando se ouviu as pessoas entrevistadas, estas levantaram questões que não constam das provas oficiais contidas no processo:

“Essa mulher da Bananeira (fazenda), ele (Orlando) foi na cozinha, pegou ela, levou pro quarto, fez sexo com ela, depois estrangulô e pegô um prato de doce que tava na prateleira. Pra matá ela, ele pois um rádio bem alto pra ninguém ouvi.”³⁰

Alessandro Portelli ajuda a entender melhor a citação acima. Em uma de suas passagens, relata:

“Assim, há uma distância, por um lado, entre os arquivos históricos e judiciais e, obviamente, as recordações precisas de alguns testemunhos diretos, inclusive os sobreviventes e os familiares das vítimas e, por outro lado, a memória comumente difundida, que exagera, modifica, cria mitos.”³¹

Mesmo que os fatos não tenham acontecido exatamente daquela forma que as pessoas da época narraram, não se pode tirar a importância do modo como o fato ficou gravado ou foi produzido em suas memórias. O contar histórias, que é a forma como as pessoas mais antigas relatam um acontecimento, se torna muito importante, pois, de alguma maneira, possibilita-nos entender melhor o contexto e o ambiente em que as pessoas viviam naquele tempo.

²⁹ Idem.

³⁰ Maria José dos Reis Borges, 69 anos, entrevista concedida ao autor.

³¹ PORTELLI, Alessandro. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, rituais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

1.3. As vozes no interior dos processos

Os Processos de n.º. 1908 e n.º. 1910, respectivamente, das mortes de Antenor Lourenço Borges e Maria Lina Pereira, estão atualmente arquivados na Comarca de Tupaciguara. Estes são ricos em informações, sejam elas dos crimes cometidos ou até mesmo das famílias que viveram na zona rural do município naquela época e que prestaram vastos depoimentos acerca dos crimes.

Através do conteúdo existente no interior dos dois processos foi possível analisar os trâmites destes e como foram construídos seus andamentos. As investigações feitas pelo Delegado através dos inquéritos, a atuação do advogado de defesa e da curadoria, a promotoria como titular da ação penal, promovendo a acusação, e o juiz, decidindo através das provas existentes no processo, foram observados nesta pesquisa sob uma ótica diferente, que possibilitou levantar campos de atuação contrários dentro dos autos.

O contexto da investigação tornou-se uma arma muito importante para os historiadores, pois ajuda a desvendar uma série de questões. Déa Ribeiro Fenelon, em uma de suas passagens, nos possibilita enxergar que é essencial não apenas extrair informações pontuais de certos materiais, como lançar a eles questões atentas, relativas aos modos como são organizados:

“Certamente é preciso considerar que o uso de diversos registros como “novas fontes” históricas a serem analisadas nos colocam, de imediato, a consideração de que, tal como fontes textuais, essas precisam ser desvendadas para delas extrair o não dito, as entrelinhas e aquilo que potencialmente permite olhares e leituras diversas.”³²

As informações sobre a morte de Maria Lina Pereira chegaram ao Delegado da Comarca de Tupaciguara, e, através de portaria, foi decretado o início das investigações:

³² FENELON Déa Ribeiro. Cultura e História Social: historiografia e pesquisa. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p. 63-90, dez. 1993.

*“Chegando hoje, às 18:30 horas, ao meu conhecimento que foi encontrado o corpo de Maria Lina Pereira, assassinada a pauladas pela manhã do mesmo dia sendo encontrada morta cerca das 13:00 horas, na fazenda Muquém, deste município, perto da fazenda São José do Paranaíba, onde há dois dias fôra também assassinado a tiro de espingarda e facadas Antenor Lourenço Borges, determino abertura de inquérito para apurar a verdade. Nomeio peritos para o Auto-de-Corpo-de-Delito, os Drs. Eduvaldo Marques da Silva e Ediberto Carneiro, que deverão ser notificados e prestarem o compromisso legal.”*³³

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, através da Delegacia Especializada de Homicídios de Uberlândia, realizou diligências a fim de promover o reconhecimento por parte de testemunhas, do acusado de ter cometido os crimes. O Auto de Reconhecimento consta na Folha nº. 33 do Processo n.º 1910 em que figura como vítima Maria Lina Pereira:

“Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e dois (1972), na sede da fazenda” São José do Paranaíba”, situada no município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, onde se achava o senhor doutor Ediber Pereira, Delegado Especializado de Homicídios, do Departamento de Investigações, em diligência, comigo escrivão de seu, ao final nomeado e assinado, aí presente o indiciado Orlando Sabino, e também presentes dona Josina da Rocha Machado e Francisco Rocha Sobrinho, ambos moradores nas proximidades desta fazenda “S. José do Paranaíba”, por estes dois últimos foi dito que reconheciam em Orlando Sabino a mesma pessoa que, colocada entre seis (6) outras pessoas, de traços fisionômicos parecidos ao do indiciado, viram nas proximidades dos locais em que foram mortos, por assassinatos, revestidos da maior crueldade, Antenor Lourenço Borges e Maria Lina Pereira. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, inclusive pelo senhor Luziano Rocha, residente à rua Melo Viana, nº. 37, em Tupaciguara, a rogo da reconhecedora Josina da Rocha Machado, por ser esta analfabeta, e pelos senhores Antônio Gomes Ferreira e José Quirino Filho (residentes em Tupaciguara, às

³³ Processo n.º. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

*ruas Bonsucesso, nº103 e General Osório, nº. 01), que a tudo assistiram.*³⁴

O Auto de Reconhecimento revelou-se bastante superficial do ponto de vista das investigações, pois não constam nele detalhes marcantes sobre o crime fornecidos pelas testemunhas. Partindo do ponto de que as testemunhas não presenciaram o crime, fica muito difícil delas reconhecerem o acusado, estas só tomaram conhecimento da fisionomia do suposto criminoso através de fotos, divulgadas por jornais e revistas da época, após a captura de Orlando Sabino pelos supostos crimes que ele teria cometido em cidades vizinhas, como Capinópolis. Sabe-se que um Auto de Reconhecimento bem feito pode ser crucial para se desvendar um crime, no entanto, este citado acima deixa a desejar, pois não se encontram nele: os horários em que foi visto o acusado e nem relações destes horários com os da prática do crime. A preocupação que se deixa transparecer por parte das autoridades é que a sociedade precisa de uma resposta rápida e que o presente Auto de Reconhecimento seria uma das peças-chave do processo, que resolveria o problema. Não foi visto o acusado sair da residência logo após o crime. O que as testemunhas reconhecedoras dizem é que foi vista uma pessoa parecida nas proximidades, dias após o crime, o que tira a confiabilidade do reconhecimento feito no interior do processo.

As investigações transcorreram, porém não conseguiram atingir a amplitude que se esperava delas. Tanto que no relatório final que seria remetido ao Juiz de Direito da Comarca de Tupaciguara, em um de seus parágrafos, o Delegado descreve alguns materiais encontrados que, segundo ele, foram usados no crime, materiais estes importantes para o curso das investigações, contudo, não primordiais, como se percebe através da narração do Delegado, pois tais materiais em nenhum momento foram encontrados de posse do então acusado pela morte, Orlando Sabino Camargo.

“Foram apreendidos o pau (cepo) que matou a vítima, bem como uns pedaços de violão encontrados no matagal na margem do Rio Paranaíba, lado de Goiás, sendo que tal violão foi furtado na casa da

³⁴ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

*vítima e serviu para acender fogo naturalmente, pelo assassino, fls. 5 e 12. Quanto ao cepo, foi enviado para Centralina, para servir de pistas aos cães amestrados que estavam na trilha do criminoso. Notava-se ainda sangue no cepo que foi usado pelo criminoso.”*³⁵

O Promotor da Comarca de Tupaciguara na época não demonstrou ter realizado análise minuciosa das provas colhidas pelo delegado; tão logo recebeu o relatório final do inquérito, ofereceu a denúncia de imediato. Ele pode ter sido contaminado pelo clamor público que se instalou no município, fato que pode se apresentar como discutível quando se trata de autoridades policiais, de quem se espera medidas de prudência e exame detalhado de provas que podem condenar ou absolver um acusado. A pressa pode ser percebida na própria denúncia do promotor que veio acompanhada de um pedido de Prisão Preventiva:

*“Assim oferecemos contra ele denúncia em papel separado, pela prática de homicídio qualificado. Requeremos a decretação imediata de sua Prisão Preventiva (Orlando Sabino Camargo, brasileiro, solteiro, cor preta ou parda, aproximadamente 1.60m de altura, cabelos crespos e grandes, etc...), a fim de assegurar a ordem pública, a aplicação da lei penal, e por ser ele vadio, sem identificação oficial, tudo na forma da lei nº. 5349/67.”*³⁶

Na Folha n.º 38 deste mesmo processo discutido aqui neste item, o Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Tupaciguara Dr. Aldon Taglialegna parece não querer confronto com a defesa:

*“O Ministério Público está acorde com o parecer da defesa e quer também ver o término normal do processo, sem maiores delongas, em face de situação avidente, notória, que não merece maiores indagações.”*³⁷

No desenrolar do processo, na Folha n.º 51, o mesmo Promotor revela sua grande certeza em relação à autoria do crime e enfatiza a riqueza das provas colhidas como parte da conclusão do processo:

³⁵ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

³⁶ Idem.

³⁷ Idem.

*“O interrogatório de fls. 30, feito na presença do Juiz, do R. M. P., e sob cuidadosa acuidade de um Bel. Competente e conceituado, Dr. Mário José de Faria, mostra extreme de dúvidas que Orlando Sabino é o autor dos dois crimes de homicídios praticados neste município a 14 e a 16 de fevereiro de 1972, contra as vítimas Antenor Lourenço Borges e Maria Lina Pereira. Toda a prova indiciária e circunstancial (autos de reconhecimento, depoimentos de testemunhas, etc...) corroboram a confissão do acusado.”*³⁸

As conclusões tiradas pelo Promotor no interior do processo revelam-se contraditórias na medida em que concorda com a defesa sobre o estado mental do acusado. Se o papel do Ministério Público é promover a denúncia do acusado mediante a análise das provas e este órgão apresentava certeza em relação às provas com as quais lidava, como foi explicitado na citação acima, é muito estranho que não se tenha tentado a condenação do acusado pelas provas. Um Promotor que é titular da ação penal e confia nas provas obtidas durante as investigações vai até as últimas consequências na tentativa de condenação. Não é o que aconteceu neste processo em que a preocupação recaiu sobre o estado doentio do acusado.

Os deslizes cometidos no decorrer do processo não passaram em branco, e quando o processo foi remetido a uma das turmas recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais os erros vieram à tona, tanto que, através de Acórdão, foi anulado o processo a partir da fase de alegações finais:

*“Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso em Sentido Estrito nº. 1.910, da comarca de Tupaciguara, sendo recorrente o Juízo e recorrido Orlando Sabino Camargo.”*³⁹

“ACORDA, em turma, a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem divergência na votação, dar provimento ao recurso e anular o processo a partir da fase de alegações finais, determinando o Juiz, antes de proferir a nova decisão, ordene seja o réu submetido a exame psiquiátrico, com observância do que se dispõe no

³⁸ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

³⁹ Idem.

Código de Processo Penal, pelos fundamentos constantes do voto do Relator, lançado após sua assinatura.”⁴⁰

No interior do recurso em sentido estrito nº. 1910, também comprovam-se diversos erros cometidos no transcorrer do processo pelo Promotor diante da denúncia proferida por ele:

“Trata-se de denúncia-carbono, com espaços em branco que foram preenchidos quanto aos dados que diferem dos constantes da original, que é da mesma data, e em que figura como vítima Antenor Lourenço Borges.”

“O recebimento da denúncia, também em carbono, deu-se no mesmo dia.”

“O documento de fls. 35, cópia de atestado em que o Juiz se baseou para reconhecer a inimputabilidade do recorrido, é , a meu ver, imprestável.”

Nota-se que o Tribunal de Justiça, através de seus desembargadores, não teve outra alternativa, a não ser tomar as medidas que foram citadas acima, de anular parcialmente os processos. Medidas que revelaram a falta de compromisso das autoridades locais durante o andamento dos processos.

⁴⁰ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara - MG

1.4. Anexo Fotográfico

O Anexo Fotográfico que faz parte do Processo n.º 1908, em que figura com vítima Antenor Lourenço Borges, é uma peça processual que tem como objetivo ilustrar o processo, dando mais detalhes dos locais de crime. Este anexo é sempre produzido por peritos criminais, que, com suas experiências, tentam através de fotos montar o quebra-cabeças do crime. O Anexo Fotográfico tem basicamente a mesma finalidade do Auto de Reconhecimento, que é de elucidar o crime, seja através de testemunhos ou provas colhidas na cena do crime. No entanto, nos dois processos estudados nesta pesquisa, ambos diferem um do outro. Enquanto, no interior dos autos, o primeiro mostra-se superficial, pelas razões já citadas em item anterior, o segundo conseguiu, mesmo não tendo sido feito o ato de reconstituição, fornecer algumas características do local, que podem ajudar em conclusões futuras as autoridades responsáveis pela investigação.

Os locais onde foram praticados os crimes contra as vítimas Maria Lina Pereira e Antenor Lourenço Borges foram alvo de investigações por parte da Polícia Civil, que, através de fotos, tentou extrair o máximo de características possíveis dos locais, na tentativa de desvendar os crimes.

O Laudo n.º 1601 do Departamento de Polícia Técnica em sua folha nº52 aponta, em sua conclusão, que os locais onde se tirou fotos no ato da reconstituição dos crimes realmente foram palcos das mortes acontecidas no município.

“Conforme o exposto e com base nos elementos técnicos encontrados nos locais, os Peritos chegaram à conclusão de que os referidos locais foram palcos de violências, acertiva esta por terem encontrado manchas sanguíneas no piso e desordem nos interiores dos imóveis (colchão rasgados etc..).”⁴¹

⁴¹ Processo n.º. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

A mata característica da região onde foram praticados os crimes foi bastante evidenciada no Anexo Fotográfico. Tentativa de mostrar o ambiente onde se escondia e por onde Orlando Sabino praticava suas fugas. O Rio Paranaíba, que todas as pessoas diziam na época ser o rio por onde Orlando Sabino misteriosamente desaparecia não deixando vestígios, também foi alvo das fotos. Através das fotos, tentou-se muito precariamente situar o rio naquele contexto, mas, pela baixa qualidade das imagens, ele não foi percebido nitidamente.

As fotos que foram retiradas daquela habitação simples, onde morava uma das vítimas, foram muito importantes no âmbito da investigação criminal, pois forneceram subsídios e características do local, que puderam ser analisadas pelo Delegado responsável pelas buscas. No entanto, elas não proporcionaram ir mais além. Não consta em nenhuma delas a reconstituição dos crimes, uma forma mais detalhada de se investigar mortes desta natureza. O criminoso não foi fotografado realizando os movimentos e as formas que usou no momento da prática dos crimes, o que de certa maneira empobreceu a busca por pistas mais detalhadas, que poderiam ser analisadas de forma comparativa.

Como tenho discutido nesta pesquisa, as pessoas começaram a ter notícias de que Orlando Sabino estava mais próximo delas do que elas mesmas imaginavam. Diante das informações dos vários locais onde ele poderia estar, foi feito um croqui para visualizar melhor o percurso que ele percorreu e que pudesse facilitar nas investigações. As cidades de Tupaciguara, Canápolis, Coromandel e o Rio Paranaíba como marco divisor entre os estados de Minas Gerais e Goiás foram os pontos principais deste documento.

O Anexo Fotográfico n.º Um, Folhas 03, página 53, destaca no rodapé da foto a seguinte informação:

“Mostrando a residência da Sra. MARIA GOMES FERREIRA, (pela frente), onde fora atacada pelo indiciado e assassinada”.⁴²

Diante da citação acima, as autoridades tentam através das fotos elaborar o caminho percorrido pelo assassino até chegar na residência da vítima. Como procurou mostrar a frente da casa, levanta a possibilidade dele ter adentrado nela pela da sala, indo ao encontro da vítima para matá-la.

O Anexo Fotográfico n.º Dois, Folhas 04, página 54, traz:

“Mostrando o mesmo do anterior (pelos fundos), podendo-se notar a ermidade do local”.⁴³

Esta frase vem com a informação da mesma residência da citação anterior, contudo, mostra os fundos da casa por onde o criminoso poderia ter se evadido. A ermidade do local, ou seja, o local isolado e desabitado é destacado mostrando um dos empecilhos encontrados na captura do acusado.

O Anexo Fotográfico n.º Três, folhas 05, página 55, logo abaixo da foto diz:

“Mostrando o indiciado (Orlando Sabino), indicando por onde ganhara o local do crime, e por onde evadira posteriormente”.⁴⁴

Em meio à mata fechada, a polícia tenta mostrar como Orlando Sabino visualizou a casa, que logo após adentraria. Diante disso, vislumbra a região de onde ele teria vindo e sua possível rota de fuga.

O Anexo Fotográfico n.º Quatro, Folhas 06, página 56, evidencia abaixo da foto:

“Mostrando do alto, local do segundo crime, ou seja, contra Lourenço Borges, podendo-se notar em baixo o Rio Paranaíba, cujo curso veio acompanhando”.⁴⁵

⁴² Processo nº 1908/73. Comarca de Tupaciguara-MG.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Idem.

Esta informação, que consta abaixo da foto, procura juntamente com ela dar uma visão ampla da região onde se localizava a casa. Outro ponto importante que a foto revela é a tentativa de localizar o curso do Rio Paranaíba, por onde Orlando Sabino praticava suas fugas não deixando rastros. Lourenço Borges que é citado na frase, é Antenor Lourenço Borges, segunda vítima de homicídio praticado naquela mesma região.

O Anexo Fotográfico n.º Cinco, Folhas 07, página 57, mostra as seguintes informações:

“Mostrando a residência, onde se encontrava o Sr. Lourenço Borges, sendo que onde se encontra o indiciado, indicado por uma seta, foi onde se encontrava vítima ao ser atingido pelo disparo de arma de fogo”.⁴⁶

A frase mostra a parte da frente da casa onde estaria a vítima no momento em que foi atingida pelo projétil, que causou sua morte. O assassino provavelmente encontrava-se no interior da mata quando viu a vítima efetuando o disparo. Um fato que não consta nas fotos são as partes internas da residência por onde o criminoso poderia ter circulado deixando alguns vestígios. Nota-se que a casa é muito simples, aparentando estar somente nos tijolos com a varanda danificada e bastante precária.

O Anexo Fotográfico n.º Seis, folhas 08, página 58, descreve abaixo da foto o seguinte:

“Aparecendo ao fundo o indiciado ORLANDO SABINO, indicando de onde desferiu o disparo, para atingir a vítima, e por onde veio a se evadir”.⁴⁷

Novamente o local de fuga do indiciado é retratado na foto. Percebe-se que é um local de difícil acesso, aparentando ser o assassino um conhecedor daquela região. O indiciado aparece ao fundo da foto em meio a algumas árvores, onde mais ao fundo situava o Rio Paranaíba.

⁴⁶ Processo nº 1908/73. Comarca de Tupaciguara-MG.

⁴⁷ Idem.

O Anexo Fotográfico n.º Sete, Folhas 09, página 59, mostra o croqui feito pela polícia na época, com as seguintes frases:

*“1) – Local, onde o indiciado teria assassinado com disparo de arma de fogo, o Sr. Lourenço Borges; Percurso do indiciado (direção); rodovias;
- 2) Local onde o indiciado teria assassinado com golpes de objeto contundente (cacête), a Sr. Maria Gomes Ferreira”.*⁴⁸

Quando cita o nome de Maria Gomes Ferreira houve um erro, pois o nome daquela vítima era Maria Lina Pereira. Enfim, o croqui pertencente ao Anexo Fotográfico é o fechamento, o ponto máximo da história que as autoridades policiais queriam construir. Nele apontam-se as distâncias entre determinadas cidades, as divisas entre Minas e Goiás, tentando deduzir se seria possível o autor dos crimes cometidos em outras cidades ser o mesmo que praticou os crimes na cidade de Tupaciguara-MG.

⁴⁸ Processo nº 1908/73. Comarca de Tupaciguara-MG.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

LAUDO Nº 1.601 Fls. 3
ANEXO FOTOGRAFICO Nº UM



Mostando a Residência da Sra. MARIA GOMES FERREIRA, (pela frente), onde fora atacada pelo indiciado e assassinada.

Mod. 3 - D. P. T.

Figura 1
Laudo n.º 1601, Folha n.º 03, página 53 - Comarca de Tupaciguara -MG
Anexo Fotográfico n.º Um



REPUBLICA DE ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA Y FOMENTO



El presente es un documento que contiene información sobre el estado de conservación de los monumentos y sitios históricos de la zona.

Figura 2
Laudo n.º 1601, Folha n.º04, página 54 – Comarca de Tupaciguara - MG
Anexo Fotográfico n.º Dois



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

LAUDO N° 1.601

Fls. 6

ANEXO FOTOGRAFICO N° TRÊS



Mostrando o indiciado (ORLANDO SABINO), indicando -
por onde ganhou o local do crime, e por onde evadira pos-
teriormente.

Figura 3
Laudo n.º 1601, Folha n.º 05, página 55 – Comarca de Tupaciguara - MG
Anexo Fotográfico n.º Três



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

LAUDO N.º 1.601

ANEXO FOTOGRAFICO N.º QUATRO



Mostrando do alto, local do segundo crime, ou seja
contra o Sr. LOURENÇO BORGES, podendo-se notar em baixo o
Rio Paranaíba, cujo curso veio acompanhando.

Figura 4

Laudo n.º 1601, Folha n.º 06, página 56 – Comarca de Tupaciguara - MG
Anexo Fotográfico n.º Quatro

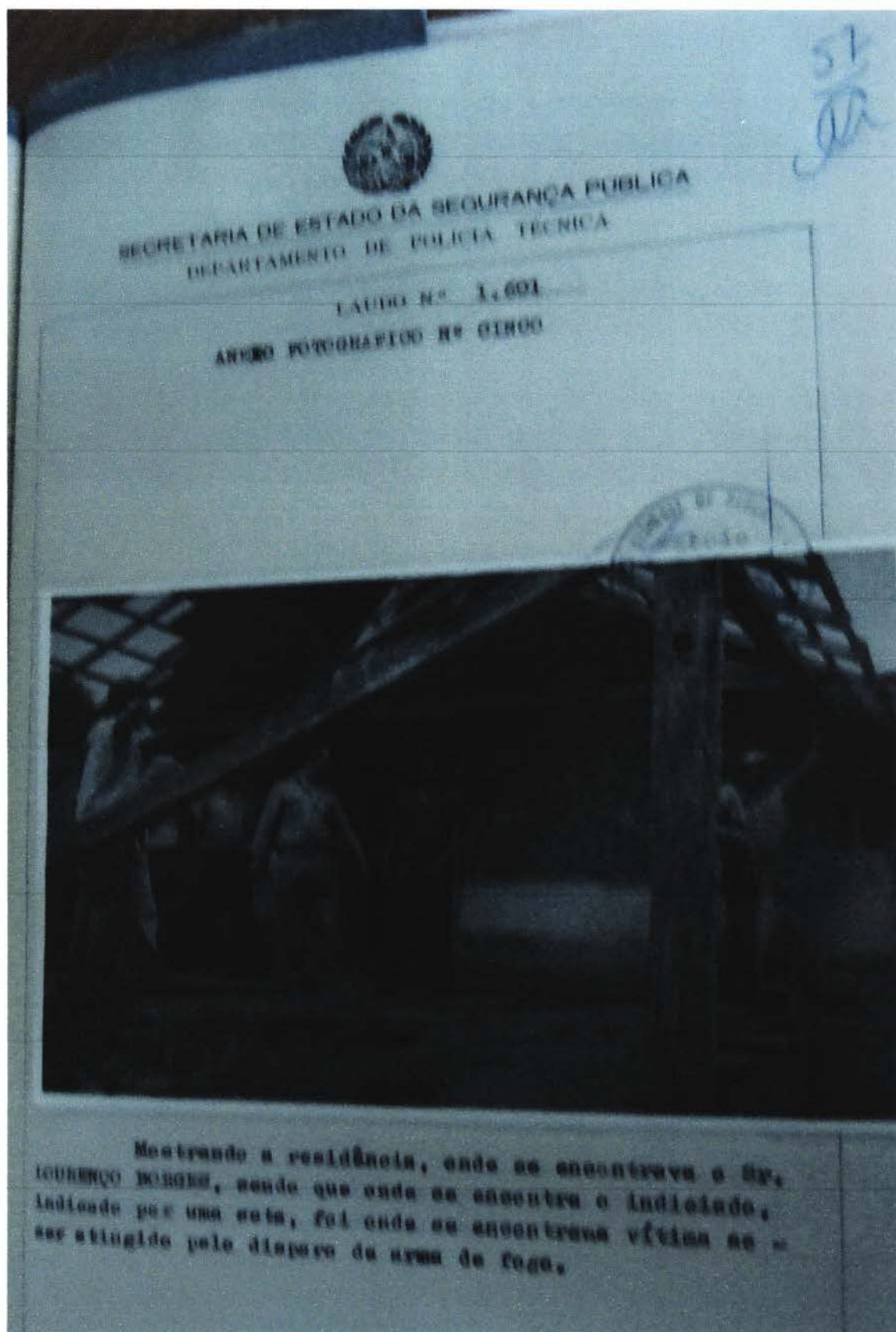


Figura 5
Laudo n.º 1601, Folha n.º 07, página 57 – Comarca de Tupaciguara - MG
Anexo Fotográfico n.º Cinco

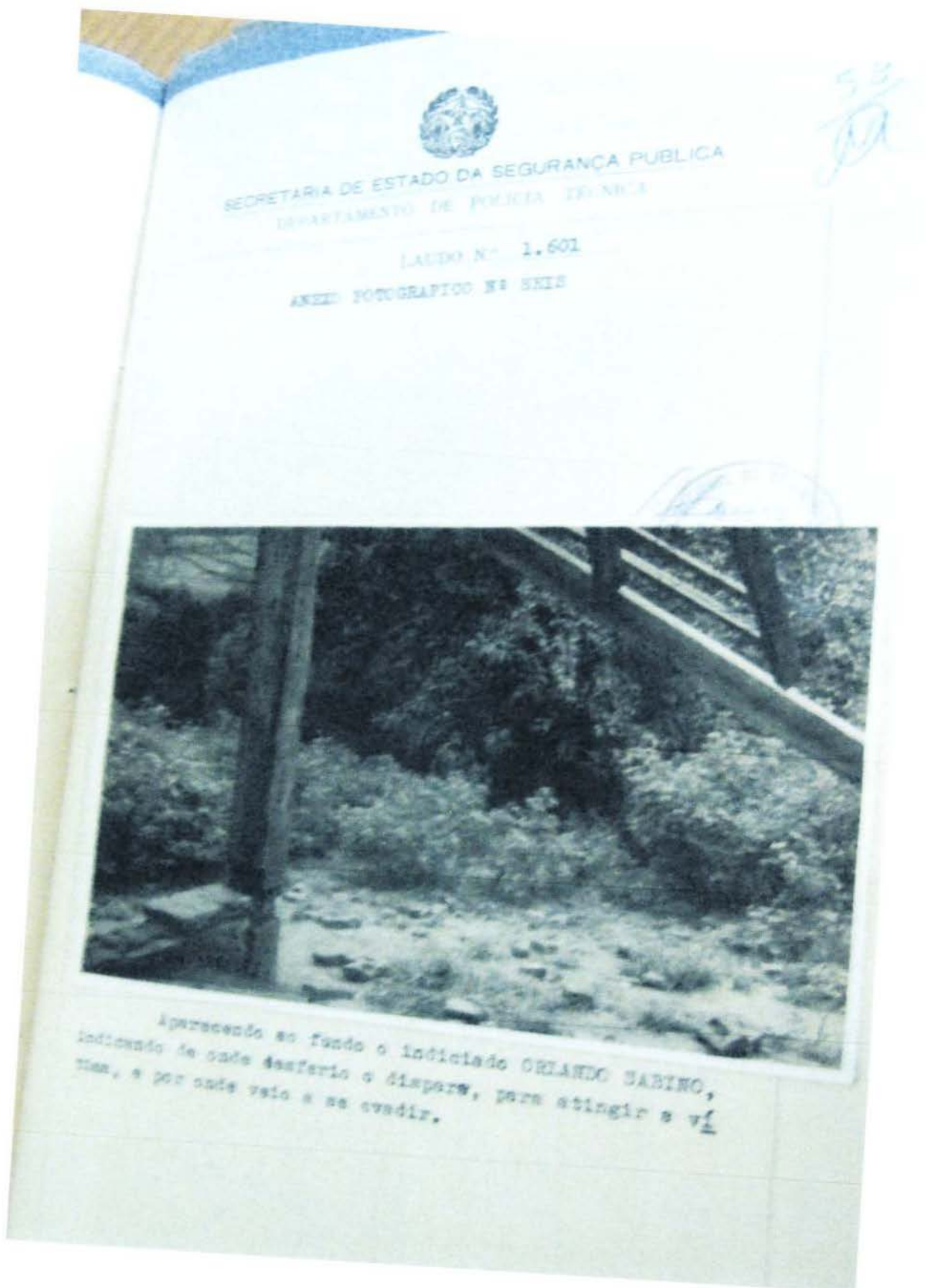


Figura 6
Laudo n.º 1601, Folha n.º 08, página 58 – Comarca de Tupaciguara - MG
Anexo Fotográfico n.º Seis

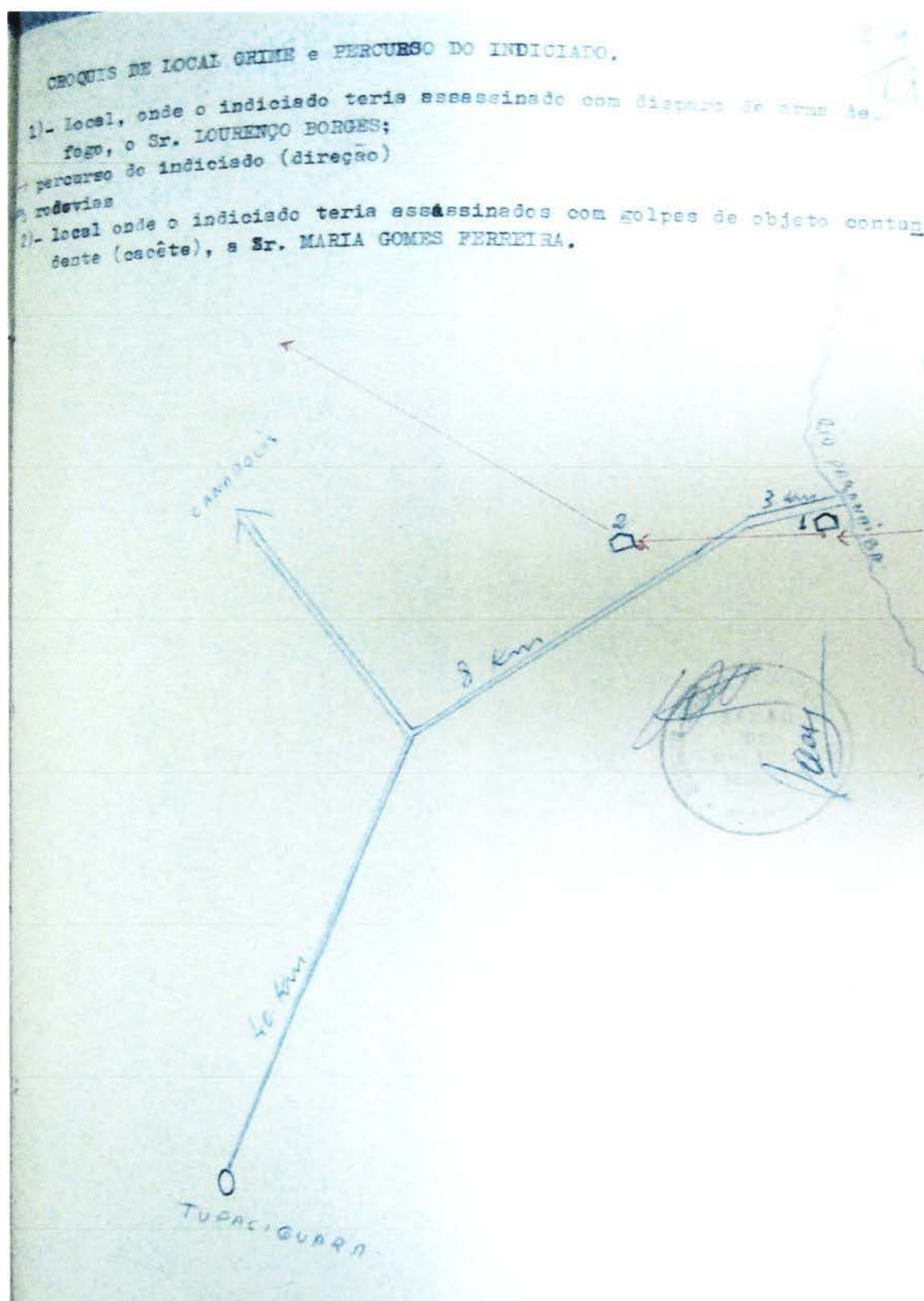


Figura 7
 Laudo n.º 1601, Folha n.º 04, página 54 – Comarca de Tupaciguara - MG
 Anexo Fotográfico n.º Sete

CAPÍTULO 2 - ORLANDO SABINO: MITOS E LENDAS

2.1. A Revista Veja e a construção de uma lenda

Todo o aparato policial criado para vasculhar a região à procura do criminoso e as constantes notícias divulgadas pela imprensa contribuíram para fomentar no imaginário popular uma figura lendária de Orlando Sabino.

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra lenda pode ser aqui definida

“como uma narrativa fantasiosa transmitida pela tradição oral através dos tempos. De caráter fantástico e/ou fictício, as lendas combinam fatos reais e históricos com fatos irreais que são meramente produto da imaginação aventuresca humana. Geralmente fornecem explicações plausíveis e até certo ponto aceitáveis para coisas que não têm explicações científicas comprovadas, como acontecimentos misteriosos ou sobrenaturais”.⁴⁹

Os poderes sobrenaturais atribuídos a Orlando Sabino aparecem em diversos momentos durante as entrevistas feitas, como na de dona Maria de Lourdes Borges:

“Ficaram todos amedrontados, porque era uma região calma, então transpareceu nas pessoas que tinha aparecido um monstro. Ninguém dormia direito, ninguém tinha paz.”⁵⁰

A luta parecia desigual. Um homen armado apenas com uma foice, um facão e uma espingarda imprestável, mancando de uma perna, perseguido por 46 soldados da Polícia Militar e 20 investigadores do DOPS mineiro, todos com fuzis automáticos ou metralhadoras. Para caçá-lo, seis cães amestrados, grande quantidade de bombas de gás lacrimogênio, rádios transmissores e

⁴⁹ Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

⁵⁰ Maria de Lourdes Borges, 58 anos, entrevista concedida ao autor.

pequenos aviões de reconhecimento. Havia ainda a mobilização de quase todos os fazendeiros e lavradores da região, que se confundiam com os policiais pela quantidade de suas armas, a ponto de ser noticiado, quando as buscas se tornaram mais intensas, que mil homens estavam atrás do assassino.

Apesar disso, e de estar acuado numa área de apenas 100 quilômetros quadrados, Orlando, com sua foice e o facão, vinha desafiando a maior mobilização policial já vista em Minas Gerais para capturar um criminoso.

A imprensa, não se sabe se pelo calor das investigações ou pelo envolvimento do povo com o fato, passou a criar uma figura lendária de Orlando Sabino em suas reportagens, como se vê na revista Veja de 15/03/72.

“Orlando Sabino desafiava as orações intermináveis das beatas de Capinópolis, Canápolis, Vazante e Ituiutaba e o poder dos mais conceituados pais-de-santo da região convocados para colaborar nas buscas com seus auxiliares extraterrenos (um deles chegou a participar de algumas expedições “para prender seu espírito e ele entregar suas armas”). Para muitos, o assassino só podia ser um enviado do demônio”.⁵¹

As histórias de suas proezas cresciam na imaginação das pessoas e muitas vezes eram estimuladas por fatos inexplicáveis, também noticiados:

“Terça-feira passada, quando um grupo de policiais seguia sua pista num areal – era muito fácil segui-la, pois Orlando já há algum tempo andava com um pé calçado e o outro descalço –, os rastros bem visíveis desapareceram misteriosamente defronte a uma árvore. Não havia nenhum arranhão no tronco, nenhum galho quebrado que indicasse ter alguém subido na árvore.”⁵²

A revista Veja o comparava com um grande estrategista que a todo momento tinha uma carta na manga para burlar as autoridades policiais:

⁵¹ *Veja*. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

⁵² *Idem*.

“Para localizá-lo, só contando com muita sorte”, dizia quarta-feira passada a Durval Guimarães, de Veja, o desanimado delegado Tacir de Menezes, responsável pelos agentes do DOPS empenhados nas buscas. “Ele é louco mas não é burro”, completava o Coronel Nilton Oliveira, da Polícia Militar. Com os policiais muitas vezes literalmente nos seus calcanhares, Orlando fugia tendo sempre o cuidado de andar pelos córregos, onde não deixava pistas.”⁵³

Durante as perseguições, segundo a revista Veja, alguns policiais chegaram até a duvidar de sua existência:

“Orlando Sabino as vezes mudava sua rota, dirigia-se a algum lugar afastado, deixava marcas evidentes da sua passagem, e voltava para seus esconderijos primitivos na tentativa de enganar os perseguidores. Atribuindo ao assassino a condição de grande conhecedor da região – ele procurava refúgio nas próprias fazendas onde milharais de quase 2 metros de altura eram um esconderijo seguro -, alguns policiais chegaram até mesmo a duvidar da sua existência. Na falta de uma descrição aproximada do “monstro” - as inúmeras relatadas à polícia por testemunhas assustadas iam desde um homem alto e de cabelos ruivos até uma estranha criatura de braços muito longos, olhos vermelhos e cabelos desgrenhados -, cerca de cinquenta pessoas foram detidas como suspeitas.”⁵⁴

As pessoas tinham medo de sair de suas casas. No entanto, a presença da polícia, mesmo que desnorteada por hipóteses contraditórias, serviu para dar um pouco mais de tranquilidade à população. Os lavradores já estavam retornando às suas terras, mas tinham o cuidado de trabalhar com armas ao alcance da mão e sempre um de costas para o outro para evitar surpresas. O pavor, entretanto, voltava a explodir a cada boato ou alarme falso:

“Quinta-feira passada, uma lavadeira viu um vulto na beira de um córrego e saiu correndo e gritando. Quando chegou à casa mais próxima, quinze homens e mulheres já haviam se trancado

⁵³ Veja. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

⁵⁴ Idem.

*lá dentro deixando a mulher desesperada, esmurrando a porta do lado de fora.*⁵⁵

A revista, sabendo do grande interesse da população, tanto de Minas Gerais quanto de outros estados, por informações, continuava a estampar suas manchetes:

*“Ele matava quando tinha raiva”*⁵⁶

*“O grande estrategista”*⁵⁷

*“Os policiais num sítio abandonado: procurando um grande estrategista”*⁵⁸

*“Um facão, uma foice.”*⁵⁹

*“Soldados e cães atrás do “monstro.”*⁶⁰

As pessoas da zona rural que até então viviam aterrorizadas, a partir daquele momento, não precisariam mais arrastar móveis para reforçar as portas dos ranchos e fazendolas. O “monstro”, ou, segundo alguns policiais, “o grande estrategista das planícies”, cairia inocentemente numa armadilha preparada por um grupo de soldados da PM. Sabendo que ele costumava atravessar rios e córregos para despistar a polícia, duas pequenas canoas foram abandonadas nas margens do rio Tijuco enquanto os soldados se escondiam nas proximidades para promover sua captura:

“De repente um homem – “uma figura impressionante”, conta um soldado – surgiu do meio do mato e, olhando para os lados, caminhou até um dos barcos. Carregava um facão, uma foice, um pé estava descalço, no outro usava uma botina. Ao perceber que estava cercado, mergulhou no rio mas desistiu da fuga quando a polícia começou disparar rajadas de metralhadoras para ao alto. Aparentemente muito

⁵⁵ *Veja*. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973..

⁵⁶ *Veja*. São Paulo, p. 32, 15 de março de 1973.

⁵⁷ *Idem*.

⁵⁸ *Idem*.

⁵⁹ *Idem*;

⁶⁰ *Veja*. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

*calmo, saiu da água e dirigiu-se aos policiais, os braços caídos junto ao corpo.*⁶¹

Mesmo após a prisão de Orlando Sabino, a imprensa não deixou de enfatizar a presença de um monstro naquele ser humano que abacava de ser preso, apesar de a maneira tranqüila como se entregou não bater com aquela descrição:

*“Um despacho urgente e entusiasmado chegava ao comando da Polícia Militar em Belo Horizonte: “ Gloriosa Polícia Militar honrando sua tradição acaba de capturar o terrível fascínora.”*⁶²

*“Horas depois, em Uberaba, o terrível fascínora chegou a esboçar um sorriso ao ser apresentado à imprensa como um pesadelo que paralisou uma região e deixou estarecida a população do Estado”*⁶³

A partir do que se vê nas linhas da revista *Veja*, a imprensa parecia um pouco dual naquele momento. Ao mesmo tempo que construía uma imagem terrível de Orlando Sabino, antes de sua captura, desconstruía logo após, citando ser ele uma figura triste e maltrapilha. Com esse papel, deixava transparecer que, pelas características físicas, não seria aquela pessoa capaz de cometer tantos crimes:

*“Na parte traseira da camioneta, as mãos amarradas com uma correia de metralhadora, cercado por oito soldados, viajava Orlando Sabino. Sem camisa, as calças esfarrapadas, cabelos crespos sujos e compridos, aos que puderam vê-lo de relance deve ter parecido uma triste figura.”*⁶⁴

*“Mas ele só foi exibido de corpo inteiro à curiosidade popular quando chegou a Uberaba, já na madrugada de sábado. Da camioneta desceu um rapaz franzino, mulato, muito assustado.”*⁶⁵

⁶¹ *Veja*. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

⁶² *Idem*.

⁶³ *Idem*.

⁶⁴ *Veja*. São Paulo, p. 32, 15 de março de 1973.

⁶⁵ *Idem*.

Por onde passava, a caravana de quatro jipes e uma camioneta era saudada com palmas pelos moradores dos pequenos ranchos de beira de estrada. Ao cruzar algum vilarejo, os motoristas diminuía a marcha e atravessavam ruazinhas poeirentas como se houvesse ali um arco do triunfo imaginário e todos comemorassem uma grande vitória militar, dessas que representam também a conquista da paz. Não havia bandeirinhas mas estouravam os foguetes e rojões. E os sinos das capelas repicavam.

Em Capinópolis, cidade de 6.000 habitantes onde ele matou um casal de velhos e onde as pessoas dizem também ter degolado dezenove bezerros presos num curral, afirmou-se que homens e mulheres correram ao armazém transformado em posto policial de emergência para ver o assassino, que a cidade chamava de “monstro.” De acordo com as notícias alarmantes que se espalhavam, seria o efeito do pavor que dominou a população e que teria levado Capinópolis ao caos econômico, pelo fato de os lavradores terem abandonado suas terras e o gado, deixando a cidade sem leite e obrigando ao racionamento de comida.

Orlando Sabino – principalmente, as notícias que correram sobre ele e seus crimes - alterou o cotidiano de uma região inteira por conta de seus crimes. As autoridades não sabiam que medidas tomar contra aquele “criminoso”, pois naquele tempo as cidades de interior contavam com um efetivo policial bastante reduzido e o poder judiciário também contava com poucos recursos. Para tanto, e diante do que se apresentava como a inoperância destes órgãos, recorreu-se até mesmo a missas para agradecer por aquela captura e para livrar a população de perigos futuros.

Afirmava-se um clima de caos que, de acordo com a mesma matéria da revista Veja, chegou também a refletir em questões políticas:

“O prefeito, emocionado, fez um discurso de agradecimento aos policiais e convidou-os para a missa campal de ação de graças que mandou celebrar domingo. Para o prefeito, além da paz, a prisão de Orlando representava até mesmo a garantia do seu futuro político. Desde que começou a caça ao assassino, a Prefeitura gastou mais de 200.000 cruzeiros fornecendo gasolina para a polícia e abrigando os

sitiantes apavorados que fugiram para a cidade. Se a maldição continuasse por mais tempo, o prefeito não poderia calçar e por meio-fio nas dez ruas de Capinópolis, sua maior promessa eleitoral.”⁶⁶

A imprensa, com os jornais de municípios da região e principalmente a revista *Veja* de março de 1973, que tanto construiu aquela figura apavorante de Orlando Sabino, até mesmo na hora de informar à população acerca de sua prisão, não deixou de enfatizar a questão do medo e do monstro:

“Em Ituiutaba, a principal cidade do norte do Triângulo Mineiro, as três emissoras de rádio interromperam sua programação para anunciar que” o medo passou, vamos voltar aos campos.” E como nos domingos de festa, os sitiantes mudavam de roupa e corriam para a estrada, ou para ver passar o” monstro.”⁶⁷

Estimulada por muitos fatores, a curiosidade em torno da prisão de Orlando Sabino tomou conta da população que mal podia acreditar no término daquele pesadelo. O temor causado por sua presença nesta região do Triângulo Mineiro mexeu com o ritmo de vida pacato, que até então levava aquelas pessoas.

⁶⁶ *Veja*. São Paulo, p. 32, 15 de março de 1973.

⁶⁷ *Idem*.

2.2. O medo

O medo passou a dominar o cotidiano das pessoas, além de não saírem de suas casas à noite, elas também passaram a andar sempre armadas. A população da zona rural estava sempre alerta e não dispensava as armas como forma de defesa da vida e de seu território.

Os dias que se seguiram do primeiro crime até a captura do acusado transformaram a região em uma espécie de terra amaldiçoada:

“Orlando Sabino era a maldição, um criminoso enfurecido e com evidentes sinais de demência, apontado como autor de doze mortes a golpes de foice ou facão, em lugarejos perdidos nas margens do Rio Paranaíba, entre Minas e Goiás – e capaz até mesmo de exterminar animais nos seus acessos de fúria.”⁶⁸

A propagação das notícias e a forma como elas eram divulgadas mexeram com o imaginário das pessoas. Sabe-se que os habitantes das cidades de interior daquela época eram pessoas bastante humildes e às vezes não filtravam as informações recebidas através dos veículos de comunicação. As informações passadas pelo rádio e pela imprensa escrita, como na passagem descrita acima mostravam traços de violência e criavam um ambiente de extrema insegurança na população. Portanto, passou-se a vivenciar aquele clima criado diante das notícias e da maneira com se configuravam.

Quando entrevistada, dona Aparecida Maria Borges expressou muito bem, em sua fala, o pavor que as pessoas tinham diante de Orlando Sabino. Em seu relato, percebe-se como ela associou a captura do criminoso a seu cotidiano. Aquela tranquilidade, que não tinha até então, passaria a ter a partir daquele momento:

“Pegar ele pra mim foi um sussego, porque, nossa, eu tinha medo dele demais. Quando falô ‘pegou o Orlando Sabino’, parece que eu até..., eu

⁶⁸ Veja. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

*agora tô livre né. Eu já dormia mais sussegadinha, porque eu tinha medo demais da conta.”*⁶⁹

Apesar de pequeno, este relato da entrevistada trata-se de um conteúdo ímpar, pois está carregado de significados e cabe diversas reflexões. A vida cotidiana está viva em sua fala e isso constitui um objeto importante para o historiador.

Alessandro Portelli enfatiza bastante a vida cotidiana presente nos relatos dos entrevistados. Segundo ele, *“uma das coisas que a história oral pode ver, que todos os arquivos e a História convencional não vêem, é precisamente a vida cotidiana. Esta só pode ser tocada através das fontes orais”*.⁷⁰

A narrativa de dona Aparecida Maria Borges realça também a questão de um evento traumático em sua vida, outro ponto destacado por Portelli. É importante destacar que a vida cotidiana da entrevistada foi alterada por um evento traumático, que fez com que ela vivesse de forma diferente a partir daquele fato. Seu relato fez vir à tona o fator tempo, que transformou sua narrativa em um marco, vivido antes e depois da captura de Orlando Sabino.

O medo como fator trauma trouxe a possibilidade de se observar no relato das pessoas como iriam viver a partir dali. Como seriam escritas suas histórias de vida depois daqueles crimes que assolaram a região onde elas viviam. Portelli, em sua passagem abaixo, traduz muito bem essa mudança de vida e como se deve observá-la:

*“A organização narrativa da vida cotidiana nos diz algo sobre onde está o sentido desta vida. Então creio que temos que fazer histórias de vida através da continuidade de experiências onde há micro traumas cotidianos.”*⁷¹

⁶⁹ Aparecida Maria Borges, 75 anos, entrevista concedida ao autor.

⁷⁰ PORTELLI, Alessandro. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, tiruais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

⁷¹ Idem.

O medo como desencadeador das angústias explicitadas durante as entrevistas também esteve presente nas entrevistas feitas com a senhora Hélia Márcia Borges e Maria José dos Reis Borges:

*"Uma figura muito terrível, verdadeiro né, pelos crimes que cometeu, ele é um verdadeiro monstro, né, na realidade. A impressão que a gente tem é essa, o que fica pra gente."*⁷²

*"Um terror, um terror, ele era um terror, porque meu marido ficou muito triste."*⁷³

*"As pessoas ficaram com muito medo, todos apavorados, né, é..., o povo ficou muito assustado mesmo, realmente porque, às vezes, com muito medo, às vezes, de ser a próxima vítima dele, porque as pessoas não sabiam onde ele estava."*⁷⁴

A revista Veja de 15 de março de 1973, em uma de suas matérias sobre Orlando Sabino, trouxe o fator "natureza" para expressar o quanto era importante a sua captura para a população rural. Até os elementos naturais foram usados como forma de banir o medo que o povo sentia até então:

*"Mas quando se anunciou sexta- feira passada, que ele finalmente fora preso, foi como se o vento corresse pelos campos e lavouras do Triângulo Mineiro dissipando o medo."*⁷⁵

Mesmo que não chegasse a passar pela residência das pessoas, Orlando Sabino trazia certo pânico a elas. Muitas delas recorriam a orações e divindades para livrá-las do criminoso. Algumas tinham até um jeito todo peculiar de se esconder face ao perigo iminente que acreditavam estar correndo:

"Passou bem pertinho lá da minha casa, matou galinha numa vizinha lá pra cima lá. Roubou umas galinhas lá. Ele falou que tava com fome mais não fez nada com ninguém, era de noite né. Aí eu pensei: '-Meu Deus..., se ele chega por aqui'. Mais, de lá, ele dobrou e foi embora,

⁷² Hélia Márcia Borges Ribeiro, 58 anos, entrevista concedida ao autor.

⁷³ Maria José dos Reis Borges, 69 anos, entrevista concedida ao autor.

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ Veja. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

mais ele não passou não, passou lá, não. Mais, assim, eu tinha muito medo dele, nós tudo tinha medo dele. Meu irmão fazia um negócio, punha a cama lá em cima e punha uma iscada e subia né, pra dormir lá, de medo dele chegar.”⁷⁶

Naquela época até mesmo os órgãos policiais empenhados nas buscas, para justificar tamanha operação e por não terem obtido êxito num primeiro momento das buscas, passaram a criar uma imagem fantasiosa de Orlando Sabino, o que gerou ainda mais medo e sensação de insegurança na população.

⁷⁶ Aparecida Maria Borges, 75 anos, entrevista concedida ao autor.

2.3. Orlando Sabino e seus “pares”

Este item tem por propósito analisar a figura de Orlando Sabino comparando-o a outros bandidos que causaram comoção social em determinada sociedade em diferentes épocas. Não se pretende aqui somente encaixá-lo em determinada categoria de criminosos, mas sim propor uma reflexão sobre a prática de seus crimes e suas particularidades.

O tema banditismo, ou seja, crimes cometidos de diversas naturezas, em geral, desperta grande interesse social. Os registros que ficam gravados na memória trazem consigo uma riqueza imensa de detalhes que mexem com o imaginário das pessoas.

O banditismo não era, até algum tempo atrás, um tema muito estudado pelos historiadores. No entanto, tal cenário começa a mudar e vários estudiosos começam a demonstrar interesse pela questão. Em qualquer sociedade crimes parecem estar presentes e se constituem um fenômeno de notável abrangência. O interesse é visível, de acordo com Charles MacFarlane, um dos primeiros a escrever sobre o assunto, segundo Hobsbawm:

“Existem poucos assuntos que nos interessam mais, genericamente, do que as aventuras de salteadores e bandidos.”⁷⁷

Hobsbawm, no livro “Bandidos”, destaca algumas características sobre diversos criminosos que atuaram ao longo da história. Seu foco principal de estudo são os bandidos sociais, ou seja, aqueles legitimados pela comunidade em que vivem, mas também não deixa de citar outras classes de bandidos:

“O ponto básico a respeito dos bandidos sociais é que são proscritos rurais, encarados como criminosos pelo senhor e pelo Estado, mas que continuam a fazer parte da sociedade, e são considerados por sua gente como heróis, como campeões, vingadores, paladinos da justiça,

⁷⁷ HOBBSAWM, E. J. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1975.

*talvez até mesmo como líderes da libertação e, sempre, como homens a serem admirados, ajudados e apoiados.”*⁷⁸

Orlando Sabino torna-se uma figura interessante neste contexto, na medida em que não era nem um pouco legitimado pela sociedade, pois trazia terror às famílias rurais dos municípios, mas, em contrapartida, era também fruto de idealização por parte da opinião pública, que transformava seus crimes em ficção, quando talvez fosse o exagero em torno de sua área e seu poder de atuação que deixasse as pessoas inseguras.

Outra questão bastante pertinente levantada por Hobsbawm e que quero destacar aqui são as condições em que prospera a criminalidade:

*“O banditismo floresce quase invariavelmente em áreas remotas e inacessíveis, tais como montanhas, planícies não cortadas por estradas, áreas pantanosas, florestas, ou estuários, com seu labirinto de ribeirões.”*⁷⁹

Ainda que respeitadas as peculiaridades das realidades mencionadas no estudo citado acima, torna-se importante ressaltar a questão do ambiente em que atuam certos criminosos. Orlando Sabino, por este ponto de vista e pelo que se observa no percurso descrito pelos registros, possuía um ambiente propício para praticar seus crimes, a zona rural. Não se sabe se pela fragilidade das pessoas que ali viviam ou pela facilidade de se omiziar, dificultando sua captura por parte das autoridades, pois todos os crimes atribuídos a ele, ou grande parte deles, foram praticados neste ambiente.

Hobsbawm divide em três formas as categorias de bandidos:

*“o ladrão nobre, Robin Hood; o combatente primitivo pela resistência ou a unidade de guerrilheiros formada por aqueles que chamará de “haiduks” e, possivelmente, também o vingador que semeia o terror.”*⁸⁰

Mas, embora analise essas formas criminosas, ressalta que o

⁷⁸ HOBBSAWM, E. J. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1975.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Idem.

“banditismo social é um fenômeno do passado, embora, às vezes, de um passado bastante recente. O mundo moderno o matou, substituindo-o por suas próprias formas de rebelião primitiva e de crime.”⁸¹

O banditismo social de que fala Hobsbawm, portanto, não coincide com a modalidade de crime atribuído a Orlando Sabino, que, de acordo com o que se relata nos processos, nas entrevistas e na revista, parecia usar a violência excessiva e a crueldade como pontos principais em seus acessos de fúria.

Entretanto, acredita-se que possa ser Orlando Sabino uma das aberrações patológicas ou uma variedade especial do banditismo social. Este, que viu seu pai aos dez anos de idade ser assassinado durante uma briga, poderia ter desencadeado a vingança como uma de suas nuances para a prática de crimes.

O que intriga e causa espanto, no entanto, é perceber que, apesar das crueldades e monstruosidades praticadas, certos criminosos são e continuam a ser “heróis” para a população local. Orlando Sabino teve na imprensa da época – através dos jornais locais e da revista *Veja* - essa construção simbólica a respeito de sua figura. Seus crimes e modos de fuga, sempre em ambientes rurais, foram ampliados pela imprensa que produziu na memória das pessoas uma figura mitológica que aparentemente nunca existiu.

Com seu poder de construir e desconstruir imagens e situações, a imprensa participou aqui do processo social de constituição de uma memória em torno de Orlando Sabino, no âmbito deste quadro em que os bandidos permanecem uma história constantemente recordada, e em que as lendas em torno de seus crimes e de suas motivações têm o poder de comoção.

Segundo Ivan Olbracht, citado por Hobsbawm, esta comoção que cerca as lendas sobre bandidos pode resultar da relação entre três fatores: o anseio social por justiça, as possibilidades reais de alcançá-la e a memória:

⁸¹ Idem.

*"O homem tem um anseio insaciável de justiça. Em sua alma rebela-se contra uma ordem social em que ela lhe é negada, e, qualquer que seja o mundo em que ele viva, ele acusa de injustiça aquela ordem social ou todo o universo material. O homem está imbuído de um impulso estranho e obstinado para lembrar, para racionalizar as coisas e modificá-las; e além disso traz consigo o desejo de possuir aquilo que ele não pode ter – ainda que na forma de um conto de fadas. Esta é, talvez, a base das sagas heróicas de todos os tempos, de todas as religiões, de todos os povos e de todas as classes."*⁸²

Lampião foi outro bandido brasileiro bastante estudado por seus crimes, foi objeto também de várias reportagens que traziam seu perfil estampado nas manchetes. Respeitadas as peculiaridades de ação de cada bandido, Lampião parece possuir alguns pontos em comum com Orlando Sabino. As crueldades atribuídas à prática de seus crimes eram praticamente as mesmas e a mitificação propagada pela imprensa da época e pelas comunidades por onde eles passavam, do mesmo modo, se assemelhavam bastante.

Sobre Lampião, afirma-se que as crueldades varreram o sertão por onde passava, deixavam várias famílias em pânico. A revista Super Interessante, do mês de junho de 1997, de grande circulação nacional, afirma o papel sanguinário de Lampião:

*"Não dá para enumerar as atrocidades cometidas por Lampião. Sob o escudo da vingança, ele tornou-se um "expert" em "sangrar" pessoas, enfiaando-lhes longos punhais corpo adentro entre a clavícula e o pescoço. E consentiu que marcassem rostos de mulheres com ferro quente. Arrancou olhos, cortou orelhas e línguas. Castrou um homem dizendo que ele precisava engordar."*⁸³

Nas entrelinhas da revista Super Interessante destacadas acima, nota-se uma atitude parcial no texto. É possível observar que o texto assume um caráter emocional e um parecer sobre Lampião. Diante das opiniões carregadas de parcialidade parece estar se fazendo uma "campanha" de combate à figura de Lampião.

⁸² Idem.

⁸³ Super Interessante. São Paulo, p. 47, Junho de 1997.

Como já foi citado em momento anterior deste item, a respeito dos ambientes escolhidos para a prática de crimes, muitos acreditam que o meio em que os criminosos vivem pode influenciar na prática de crimes e os ambientes longínquos e inabitados contribuem para a sensação de impunidade.

“Não há nada que justifique práticas assim. Muitos pesquisadores tentam explicá-las. ‘Lampião é um produto do seu meio’, arrisca Paulo Medeiros Gastão, presidente da Sociedade Brasileira de Estudos do Cangaço, com sede em Mossoró (RN). ‘Ele foi levado por fatores ligados à vida no sertão, como ignorância secas, ausência de governo e de Justiça’, diz Gastão. Mas argumentos assim, alegados por muitos estudiosos, não são suficientes para entender Lampião. É o que garante o historiador americano Billy Jaynes Chandler, especialista do assunto: ‘Sua história, com todas as suas excentricidades, é toda dele.’”⁸⁴

“O ambiente em que o bandido cresceu, porém, tem seu peso. De acordo com Vera Lúcia F. C. Rocha, da Universidade Estadual do Ceará, ‘o código de honra do sertão não culpabiliza os homens que matam por vingança, mas enaltece sua coragem.’ Vera, que acaba de lançar o livro Cangaço: Um certo Modo de Ver, lembra que aquela sociedade repete para os meninos: seja homem.” Será que era a essa expectativa que Virgulino Ferreira tentava atender?”⁸⁵

De acordo com as notícias, ao mesmo tempo em que causava pânico em algumas pessoas, Lampião era ovacionado por outras, que atribuíam às suas façanhas um caráter mitológico. Tanto que duas cidades nordestinas querem erguer estátuas em sua homenagem. E a população aprova. A imagem de herói supera a de “facínora”:

“No interior do Pernambuco, o culto já exige monumentos. No dia 7 de Julho, quando, segundo o registro Civil, se comemoram 100 anos do nascimento de Lampião, o município de Triunfo lançará a pedra fundamental de uma estátua de 32 metros de altura ara homenageá-lo. Com o apoio do povo. Triunfo segue o exemplo da vizinha Serra

⁸⁴ *Super Interessante*. São Paulo, p. 47, Junho de 1997.

⁸⁵ *Idem*.

*Talhada, ex-Vila Bela, terra natal do cangaceiro, que, em 1991, organizou um plebiscito para saber se ele merecia uma honraria dessas. O resultado foi sim e a estátua só não existe ainda por falta de verbas.”*⁸⁶

*“Bem antes de morrer, Lampião já inspirava poemas, músicas e livros. Uma propaganda de remédio chegou a comparar os males que ele causava à sociedade com os distúrbios provocados pela prisão de ventre. Mas a referência ao cangaceiro como figura nociva era exceção. Em geral, ele era tratado como herói, um nobre salteador, que tomava dos ricos para dar aos pobres. Em 1931, o mais importante jornal americano, The New York Times, divulgou essa versão caridosa do criminoso.”*⁸⁷

*“Com o tempo, o mito só cresceu. Este ano serão lançadas mais três filmes (Corisco e Dadá, O Cangaceiro e O Baile Perfumado) e uma novela (Mandacaru, na Rede Manchete) sobre Lampião. Isso sem falar nos livros. E muitas dessas obras continuam mistificando o bandido, como se houvesse algum glamour em sua biografia.”*⁸⁸

*“Na década de 60, o historiador inglês Eric Hobsbawm incluiu Lampião entre um grupo de criminosos “sociais.” Para chegar a tal conclusão, Hobsbawm se baseou mais nas lendas do que nos fatos, como ele mesmo admitiu. A maioria dos estudiosos vê em Lampião apenas um bandido sanguinário, sem qualquer objetivo nobre. Estimulado, talvez, pelo ambiente, ele caiu num tipo de vida da qual não tinha muito jeito de sair. O fato de ter sido transformado em herói não é novidade. Outros criminosos sofreram o mesmo processo. No Brasil, nunca houve um que se comparasse ao cangaceiro, mas muitos foram bastante exaltados.”*⁸⁹

Um importante elemento destacado por estudiosos como fator de atração da simpatia das pessoas seriam os rituais de rezas e diversões dos cangaceiros:

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Idem.

⁸⁹ *Super Interessante*. São Paulo, p. 49, Junho de 1997.

“Nos intervalos entre um crime e outro, os cangaceiros rezavam e se divertiam. Organizavam bailes, para os quais se perfumavam exageradamente. Antes da entrada das mulheres no bando, homens dançavam com homens mesmos.”⁹⁰

Por essas festas promovidas pelo bando, pode-se explicar os motivos por algumas simpatias adquiridas por Lampião. No entanto, não é incomum bandidos se tornarem heróis. Os meios de comunicação costumam ampliar o glamour de fugas espetaculares, como também aconteceu com Orlando Sabino em nossa região.

O cerrado de nossa região tornou-se o local de esconderijo de Orlando Sabino, que, após cometer os crimes, se refugiava neste reduto. Através dos testemunhos e histórias contadas a seu respeito, não é possível precisar se ele premeditava as mortes em virtude de um ambiente propício para se esconder ou se ele já estava inserido nele naturalmente. Lampião, diferente de Orlando Sabino, já tinha os planos de fuga planejados, sendo que o conhecimento do ambiente e o uso de algumas táticas lhe davam uma certa vantagem sobre seus perseguidores.

“Uma forma de escondê-los era andar em fila indiana, todos pisando na mesma pegada. O último ia de costas, apagando-a com plantas. Mandavam também fazer alpercatas com salto na frente e não atrás, como é normal. A pegada parecia apontar para outro lado.”⁹¹

“Eram evitadas as estradas. Os bandoleiros iam por dentro da caatinga. Quando não tinham outra opção, seqüestravam todas as pessoas que encontravam e levavam os reféns ao menos por um tempo.”⁹²

“Não deixavam a polícia avaliar o resultado dos combates. Levavam os mortos e, quando não dava, cortavam-lhes as cabeças, dificultando a identificação.”⁹³

⁹⁰ *Super Interessante*. São Paulo, p. 51, Junho de 1997.

⁹¹ *Super Interessante*. São Paulo, p. 53, Junho de 1997.

⁹² *Idem*.

⁹³ *Idem*.

*“Sempre havia cães acompanhando o bando. Eles funcionavam como sentinelas. Havia também um sistema banal de alarme. Consistia em cercar o acampamento com fios ligados a sinos.”*⁹⁴

A perseguição por parte da Polícia também resulta num traço marcante das histórias de Orlando Sabino e Lampião. Enquanto aquele quase fez a Polícia desistir de sua captura pelas dificuldades de encontrá-lo, este não foi diferente, pois tinha táticas que dificultavam ainda mais o trabalho policial, como vimos no estudo de Maria Isaura Pereira de Queiroz, sobre o cangaço:

*“Os destacamentos de Polícia e as volantes (Franklin Távora já empregava este termo, em 1876, para designar grupos de voluntários que se apresentavam às autoridades a fim de lutar contra os cangaceiros) encontravam toda sorte de dificuldades para perseguir o bando, que se movia com grande rapidez, dividindo-se em pequenos grupos a fim de escapar com maior facilidade aos perseguidores, juntando-se novamente mais tarde. Apertado o cerco, os cangaceiros se ocultavam nas matas, nas cavernas das serras, nos carrascais da caatinga.”*⁹⁵

Assim como aconteceu em nossa região, o medo também se dissipou pelo sertão e mexeu com o imaginário das pessoas. Quando se espalhava a notícia de que o bando de Lampião ou de outros cangaceiros se aproximava, ou as pessoas se armavam contra ele ou o cobria de obséquios temendo represálias. Até as famílias usavam a figura dos cangaceiros, até anteriores a Lampião, como desencadeadores da disciplina em seus lares:

*“Cantigas e versos alusivos circulavam pelo sertão e as avós acalentavam os netos cantando: Fecha a porta, gente, Cabeleira ‘i vem, Matando mulheres, Meninos também.”*⁹⁶

Apesar de atuar somente em uma determinada região, Lampião ficou conhecido internacionalmente. A ele, foram atribuídos vários crimes, perversidades, que nos dias atuais lhe renderiam alguns milhares de anos de condenação. Por outro lado, sabe-se que a mídia tem extrema facilidade de

⁹⁴ Idem.

⁹⁵ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. História do cangaço. 2. ed., São Paulo: Global, 1986.

⁹⁶ Idem.

criar monstros e mitos, como foi discutido nesta pesquisa. Com Lampião pode ter acontecido da mesma forma, pois certos estudiosos não atribuem a ele o caráter sanguinário propagado por diversos veículos de comunicação, chegando a denominá-lo como "bandido social". Portanto, nesta pesquisa que foi desenvolvida, Lampião se tornou muito importante, pois através de suas características, pude perceber em Orlando Sabino esta dualidade, sendo visto por alguns como um mito e por outros como um bandido capaz assassinar pessoas friamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Orlando Sabino foi apresentado à imprensa na Delegacia de Polícia de Uberaba-MG como sendo *“um pesadelo que paralisou uma região e deixou estarrecida a população do Estado”*, e segundo registros de seu interrogatório nos Autos n.º 1908 e n.º 1910 da Comarca de Tupaciguara, disse que tinha o hábito de matar sempre que ficava com raiva.

No Auto de Interrogatório de Folha n.º 34, do Processo n.º 1908 da Comarca de Tupaciguara - MG, Orlando Sabino disse ser brasileiro, solteiro, com 25 anos de idade, natural de Mandaguari, município de Arapongas - PR, lavrador, não sabendo ler e nem escrever; seus pais eram Jorge Francisco e Benedita Rodrigues e tinha sete irmãos, sendo cinco homens e duas mulheres; disse que gostava de música mas não sabia o nome de nenhuma; dizendo ainda ser parente do Juiz e do Promotor e que sua mãe não era sua parente. Confessou alguns dos crimes a ele imputados, relatando seu modo de agir em cada um deles. Disse finalmente que não queria mais matar e que estava arrependido.

Diante dos julgamentos e condenações, a população da cidade de Tupaciguara sentiu-se aliviada e o que ficou na memória das pessoas é que Orlando Sabino foi mesmo o responsável pelos crimes na cidade e todos os outros cometidos na região. Contudo, diversos pontos devem ser levantados e muitas análises podem ser feitas diante das provas produzidas ao longo dos processos.

Através das entrevistas realizadas para esta pesquisa pôde-se perceber com bastante clareza o grande pavor que tal indivíduo trouxe para a cidade de Tupaciguara e região, mas uma resposta em especial, concedida em uma dessas entrevistas por Dona Hélia Márcia, chamou bastante atenção, pois, em sua resposta, ela acaba desconstruindo aquela figura mitológica criada em torno da figura de Orlando Sabino:

“Ah, ele era um homem assim, bem... é... pelo que ele causava nas pessoas, o pavor que tava causando. Mas, é... Depois que ele foi preso, se viu que ele era uma pessoa bem franzina assim: miúdo moreno, de cabelo assim bem crespo, tinha olho arregalado, assim, até assustador. É uma figura até assustadora, mas, pelo tanto de crime que ele cometeu, tantas coisas bárbaras, né... Ele era uma pessoa bem franzina, poderia ser até dominado.”⁹⁷

Nota-se, na entrevista, que Orlando Sabino não era tão apavorante como a imprensa o considerava. Sabe-se que diversos estudiosos produziram pesquisas para saber se características físicas condicionavam pessoas a cometerem crimes, no entanto, nenhuma conclusão foi provada. Não se pretende aqui reduzir as características citadas na entrevista, como sendo a prova cabal do não cometimento de alguns crimes por parte de Orlando Sabino. Contudo, tais características físicas citadas pelos entrevistados podem indicar sim, alguma relação com os crimes cometidos.

Estamos atualmente em mundo globalizado devido aos prodigiosos meios de comunicação, mas o crime ainda campeia solto em nossas cidades. No seu atual estágio, a globalização gera marginalização. A alta tecnologia, que se desenvolve e oferece apoio às adiantadas ciências sociais e econômicas, oferece também armas ao crime quase institucionalizado, tornando impotente o poder judiciário.

A cada ano cresce a lista dos crimes que a lei, fingindo ser capaz de coibir, classifica em “comuns” e “hediondos”, como se dependesse milagrosamente de títulos o cumprimento da nossa vasta e emaranhada legislação. No final das trajetórias processuais, por vezes acaba imperando a impunidade.

Se nos dias de hoje nosso sistema judiciário encontra inúmeros problemas de funcionamento, deve-se levar em consideração que no passado havia outras ordens de dificuldades para se investigar crimes cometidos. Na época, os meios de investigação nas capitais eram precários, sendo que no

⁹⁷ Hélia Márcia Borges Ribeiro, 58 anos, entrevista concedida ao autor.

interior do país, onde teriam ocorrido as matanças, a situação era ainda pior. Tal situação leva-se a pensar se foi mesmo Orlando Sabino capaz de cometer esse grande número de crimes que foram atribuídos a ele. Na ocasião, a imprensa foi a grande advogada de acusação da história, pois incutiu na cabeça das pessoas, que estavam sensibilizadas pelos acontecimentos, que seria ele um assassino em série.

Pelas dúvidas nas investigações do Delegado responsável pelas buscas e que consta na revista *Veja* de 15 de março de 1972, cresce a possibilidade de alguns crimes não terem sido cometidos por Orlando Sabino:

*“Perdido entre as dúvidas, o delegado do DOPS chegou a afirmar que as doze mortes ocorridas nas fazendas das margens do Paranaíba a partir de dezembro até o dia 29 de fevereiro, quando foram encontrados os cadáveres mutilados do casal de velhos e os bezerros degolados, não podiam ser atribuídas somente a um assassino. O delegado achava improvável que ele tivesse feito uma caminhada de 600 quilômetros desde Vazante – local do primeiro crime – até Capinópolis.”*⁹⁸

Outro trecho desta mesma revista também confirma esta tese do Delegado responsável pelas buscas. Orlando Sabino não sabia nem mesmo onde estava:

*“Ele pensava que estava novamente bem próximo de Arapongas, onde aos dez anos de idade viu seu pai ser assassinado durante uma briga.”*⁹⁹

Nos processos instaurados na Comarca de Tupaciguara para elucidar os ditos crimes cometidos por Orlando Sabino, encontra-se um atestado de 13 de março de 1972 expedido em Belo Horizonte pelo Dr. Mário Catão Guimarães, da Fundação Estadual de Assistência Psiquiátrica, confirmando ser Orlando Sabino doente mental, atestado rechaçado pelo Tribunal de Justiça, que não o reconheceu como legítimo:

⁹⁸ *Veja*. São Paulo, p. 34, 15 de março de 1973.

⁹⁹ *Idem*.

“Atesto que o paciente demonstrou não ter remorso e consciência do caráter criminoso dos acontecimentos nos quais afirma estar envolvido, que demonstrou ser pessoa incapaz de avaliar perigos que corre e ao mesmo tempo revelou ser capaz de colocar em risco, pessoas. Atesto ainda que em virtude dos elementos acima assinalados, concluí tratar-se de Oligofrênico e que o paciente deverá ficar sob custódia policial, até conclusão do inquérito em que é indiciado para, posteriormente, ser reavaliado em época determinada pela justiça, por dois peritos que opinarão sobre sua responsabilidade.”¹⁰⁰

Diante da situação de insanidade mental de Orlando Sabino, provada através de exames que supostamente comprovaram seu estado mental doentio, o Juiz acatou o atestado juntado pela defesa, que dizia ser Orlando Sabino doente mental, considerando-o inimputável pela justiça, e, ao invés de pena de reclusão, foi decretada, como medida de segurança, a sua custódia e internação em estabelecimento penal próprio (Manicômio Judiciário na cidade de Belo Horizonte), pelo prazo de seis anos, como prescrevia a lei.

Orlando Sabino foi o responsável por uma das mais gigantescas operações de busca policial até então vistas em Minas Gerais. A imprensa chegou a chamá-lo de “o 9 dedos”, “o Monstro de Capinópolis ou de Canápolis”, “a Fera do Pontal.” Além de todas estas alcunhas, ainda impregnavam-se de atitudes heróicas suas fugas e dizia ser ele um grande estrategista.

No que diz respeito a doenças mentais portadas por Orlando Sabino, não ficou totalmente claro nos processos, devido a uma contradição entre as partes envolvidas no transcurso da instrução criminal. A defesa dizia ser Orlando Sabino um doente mental na tentativa de absolvê-lo e o Tribunal de Justiça não aceitava as provas constantes no processo, de que ele era realmente doente mental, e queria sua condenação.

¹⁰⁰ Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

No Recurso em Sentido Estrito nº. 1.910, provido pelo Tribunal de Justiça, o atestado juntado pela defesa é visto com muita desconfiança e foi o responsável pela parcial anulação do processo:

*“O atestado de fls.39, segundo penso, nenhum valor tem para levar ao reconhecimento da inimputabilidade do recorrido ao tempo da ação. Anulando, como anulo, o processo, a partir da fase de alegações finais, inclusive, mando que o ilustrado juiz determine, antes de proferir a nova sentença, seja o réu submetido a exame psiquiátrico.”*¹⁰¹

Durante o processo, deveria ter sido feito o exame de sanidade mental no acusado, no entanto, o Juiz não o promoveu, como ressalta a turma recursal do Tribunal de Justiça:

*“Como se sabe, o exame para que se apure a integridade mental do acusado tem de obedecer ao que manda o código de Processo Penal (art. 149 e seguintes) e ainda que se realize na fase policial é sempre necessário o provimento judicial.”*¹⁰²

A sentença proferida pelo Juiz da Comarca na época, que apontava Orlando Sabino como débil mental, não era capaz de absolvê-lo da imputabilidade dos supostos crimes, como contesta o Tribunal de Justiça:

*“A sentença admitiu que o recorrido é portador de debilidade mental o que , entretanto, não está apoiado em parecer legal.”*¹⁰³

*“Nos débeis mentais, como se lê no Spirolazzi, as atividades psíquicas superiores nem sempre estão de todo ausentes, mas limitadas.”*¹⁰⁴

*“In rapporto a questi frenastenici lievissimi”, lê-se no citado autor, “la valutazione medico-legale sipresenta assai difficile” (Dizionario di Psicopatologia Forense, ed. De 1969).”*¹⁰⁵

*“A debilidade mental não é necessariamente condição de inimputabilidade.”*¹⁰⁶

¹⁰¹ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

¹⁰² Idem.

¹⁰³ Idem.

¹⁰⁴ Idem.

¹⁰⁵ Idem.

Como se percebe, houve diversos erros durante o ciclo de perseguição criminal, contudo, nesta comarca os processos se encerraram em meio a esta discussão, partindo para uma esfera superior, sobre a qual não temos maiores informações. Inúmeras possibilidades poderiam ter sido levantadas para ajudar nas investigações, mas poucas vieram à tona, e contribuíram mais para confundir do que para elucidar fatos. Possibilidades que se tivessem sido levadas a sério e checadas, poderiam ter mudado o curso das investigações.

Carlo Ginzburg destaca as interpretações que podemos tirar do campo das possibilidades:

*“O termo invenção é deliberadamente provocatório, mas vendo bem, desorienta. A investigação não se baseia na contraposição entre verdadeiro e inventado, mas na integração, sempre assinalada pontualmente, de realidades e possibilidades. Daí vem, a proliferação de expressões como talvez, tiveram de, pode-se presumir, certamente (que em linguagem historiográfica costumam significar muito provavelmente) e assim por diante. Neste ponto a divergência entre a óptica do juiz e a do historiador torna-se clara. Para o primeiro, a margem de incerteza tem um significado puramente negativo, e pode conduzir a um non liquet – em termos modernos, a uma absolvição por falta de provas. Para o segundo, isso obriga a um aprofundamento da investigação, ligando o caso específico ao contexto, entendido como campo de possibilidades historicamente determinadas.”*¹⁰⁷

As possibilidades que se podem analisar em torno de um determinado fato são inúmeras, mas nem sempre são vistas da forma que deveriam ser. O juiz age somente sob provas colhidas durante as investigações policiais, o que torna seu trabalho extremamente formal. Ele pode até conceder benefícios, mas tem de estar sempre embasado pela lei, e no caso de dúvida, como já diz a lei, se decide em favor do réu. Neste contexto, o trabalho do historiador se reveste de grande importância, pois a dúvida, ao invés de estagná-lo, o provoca a aprofundar-se em determinado material, extraindo dele informações desconhecidas até então. No entanto, as possibilidades não podem ser vistas

¹⁰⁶ Idem.

¹⁰⁷ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

nem transformadas em fatos reais, elas devem contribuir como um complemento, e podem com certeza ampliar horizontes.

Pelos autos concluídos na Comarca de Tupaciguara não se pôde comprovar com certeza se Orlando Sabino era ou não doente mental. Mas, se realmente o fosse, como poderia ser responsável por tamanhas habilidades? O que se pode dizer é que se torna pouco provável esta pessoa ter tantas técnicas para burlar tamanho aparato policial montado em torno de sua captura, como foi divulgado pela imprensa da época. A imprensa tentou criar em Orlando Sabino uma figura mítica que talvez não tenha existido.

Os processos instaurados na comarca de Tupaciguara para apurar as mortes cometidas por Orlando Sabino parecem um tanto quanto obscuros do ponto de vista das provas colhidas. A oitiva das testemunhas não esclarece o fato.

As testemunhas ouvidas não presenciaram as mortes, apenas ficaram sabendo das notícias. As respostas do Sr. Hélio Mendes de Faria contida na folha nº. 50, do processo em que figura com vítima de homicídio Maria Lina Pereira, mostram bem esta alegação:

“que o depoente mora vizinho encostado de Da. Maria Lina; que no dia em que a Polícia levou Orlando Sabino para fazer a reconstituição do crime, nos dois locais onde os crimes se deram, o depoente não assistiu, pois estava trabalhando na lavoura, que por comentário o depoente ficou sabendo que nesse dia Orlando Sabino foi reconhecido por pessoas, como sendo o indivíduo que foi visto nas imediações no dia dos crimes, que assim que o comentário que surgiu foi que o criminoso era mesmo Orlando Sabino.”¹⁰⁸

No mesmo processo, na Folha nº. 40, em que figura como vítima Maria Lina Pereira, aparecem alguns indícios de erros cometidos durante o processo.

¹⁰⁸ Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara - MG

*"O processo, aos olhos de exame mostra lacunas, falhas. Nele consta a presença de um Delegado de Polícia falando em exumação e necropsia, providência que foi realizada. Mas não deixou sinal entre as peças."*¹⁰⁹

*"O laudo de especialista de Belo Horizonte, convence, é criterioso, tem validade, entretanto a lei diz e recomenda a manifestação de dois peritos. (o próprio facultativo diz nas linhas finais de seu trabalho desta necessidade)."*¹¹⁰

Carlo Ginzburg, que praticou investigações em arquivos e processos da Inquisição, se torna para este trabalho um parâmetro. Ao salientar como deve proceder o historiador, alerta para os perigos de se distorcer fatos durante a análise:

*"Os caminhos do juiz e do historiador são coincidentes durante um certo tempo, mas logo divergem inevitavelmente. O que tenta reduzir o historiador a juiz simplifica e empobrece o conhecimento historiográfico, mas o que tenta reduzir o juiz a historiador contamina irremediavelmente o exercício da justiça... isto supõe passar do plano da mera possibilidade ao da asserção do fato, do condicional ao indicativo. É um desvario lógico paradoxalmente baseado em um abuso da chamada "prova lógica" (que mais justamente poderia chamar-se "prova contextual"). Mas à diferença dos desvarios dos historiadores, os dos juizes têm consequências imediatas e mais graves. Podem levar a condenação do indivíduo inocente."*¹¹¹

Durante a oitiva das testemunhas em qualquer órgão policial, é inevitável que se depare com os filtros (relatos orais que são modificados durante a escrita), pois nem sempre o escrivão transcreve o que as pessoas ouvidas falaram em sua plenitude. Neste caso, para um historiador, tal relato pode perder algum detalhe relevante, mas para o juiz que está presente ouvindo os relatos, eles permanecem em sua essência sendo válidos. Para o historiador o campo das possibilidades é riquíssimo, mas para o Juiz pode ser perigoso, pois

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Processo nº 1910/73. Comarca de Tupaciguara-MG.

¹¹¹ GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

transformar uma possibilidade em um fato concreto pode condenar pessoas inocentes.

Nos processos, pesou, para as decisões sobre a autoria das mortes, a confissão do réu, uma prova importantíssima, mas um pouco discutível diante do estado de demência do acusado, estado este que posteriormente foi contestado pelo Tribunal de Justiça. As provas testemunhais, que poderiam elucidar as mortes, pouco contribuíram para o processo, deixando dúvidas que ainda persistem.

Se Orlando Sabino foi ou não responsável por todas as mortes que lhe foram atribuídas não se pode afirmar com certeza. Mas durante o desenvolvimento deste trabalho foi possível constatar que, por trás dos documentos e da memória das pessoas, está o campo das possibilidades, que faz com que o historiador descubra o que não foi dito e faça leituras diversas das fontes analisadas com responsabilidade, como foi feito nesta pesquisa.

FONTES

Fontes Orais:

Aparecida Maria Borges, 75 anos, do lar, aposentada, residente em Tupaciguara-MG.

Hélia Márcia Borges Ribeiro, 58 anos, do lar, residente em Tupaciguara-MG.

Maria José dos Reis Borges, 69 anos, do lar, aposentada, residente em Tupaciguara-MG.

Maria de Lourdes Borges, 58 anos, produtora rural, nascida em São José do Paranaíba, mas residente em Tupaciguara-MG há vários anos.

Antônio José Ribeiro, 70 anos, mecânico aposentado, residente em Tupaciguara-MG.

Orlando Barbosa da Fonseca, 65 anos, aposentado, residente em Tupaciguara-MG.

Sérgio José Ribeiro, 68 anos, produtor rural, residente na fazenda Várgem Grande no município de Tupaciguara-MG.

Aneger Dias Martins, 69 anos, aposentado, residente em Tupaciguara-MG.

Processos Criminais:

Processo nº. 1908/73. Comarca de Tupaciguara - MG.

Processo nº. 1910/73. Comarca de Tupaciguara – MG.

Imprensa:

Revista *Veja*. São Paulo, 15 de março de 1973.

Revista *Super Interessante*. São Paulo, junho de 1997.

BIBLIOGRAFIA

CHAUÍ, Marilena de Sousa. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1990.

FENELON Déa Ribeiro. *Cultura e História Social: historiografia e pesquisa*. *Projeto História*, São Paulo, n.10, p. 63-90, dez. 1993.

GINZBURG, Carlo. O inquisidor como antropólogo: uma analogia e suas implicações. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

GUIMARÃES, Lauro Veloso. *Cerrados e Cerradões*. Belo Horizonte: Editora Inédita, 2000.

HALL, Michael. História oral: os riscos da inocência. In: SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, DPH, 1992, p. 157-160.

HOBSBAWM, E. J. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1975.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 1990.

LIMA, Luciana Gonçalves de. *Memórias, mitos e rituais: O caso "Orlando Sabino" no Pontal do Triângulo na década de 1970*. 2006. Monografia (Bacharelado)-Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.

MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: Algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa – 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro et alii (Orgs.). *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho d'Água, 2004, p. 14-40.

MAMEDE, Elias Luis. *Bar Glória*. Uberlândia –MG: Aline Editora, 2004.

_____. *Serra do Douradinho*. Uberlândia – MG: Aline Editora, 2002.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. *Tempo*. Rio de Janeiro, v.1, n. 2, p. 59-72, 1996.

_____. O que faz a história oral diferente. *Projeto História*. São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em História e Departamento de História, PUC, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

_____. As fronteiras da memória: o massacre das Fossas Ardeatinas. História, mito, tiruais e símbolos. *História & Perspectivas*. Uberlândia, n. 25/26, p. 9-26, jul.-dez. 2001/ jan.-jul. 2002.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. História do cangaço. 2. ed. São Paulo: Global, 1986.

SAMUEL, Raphael. Qué es la Historia Social...? *Historia Social*, Valência, n. 10, 135-149, primavera-verano 1991.

SOUZA, João Carlos de. *Na luta por habitação: a construção de novos valores*. São Paulo: EDUC, 1995.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.